



1 **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família - SEDEF**

2 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR**

3 **REUNIÃO ORDINÁRIA**

4 **23 e 24 de novembro de 2023**

5 **Plenária Ordinária:** No vigésimo quarto dia do mês de novembro de 2023, em 1ª
6 chamada (início as 09h00) o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do
7 Adolescente – CEDCA/PR se reuniu na sala de reuniões do 7º andar, do Palácio das
8 Araucárias, sito à rua Jacy Loureiro de Campos, s/n °, Bairro Centro Cívico, em
9 Curitiba – Paraná, através de *link* do meet: <https://meet.google.com/gmj-geaq-wgy>

10 para a realização da Reunião Ordinária. **Participação dos conselheiros (as):**

11 **Conselheiros da SC:** Gabriel de Franco Rocha – suplente (HPP), Henry Baptista
12 Xavier – suplente (UNILEHU), Fabíola Bini Belin – suplente (Instituto de ação social
13 João Paulo II), Débora Cristina dos Reis (ABEC), Karoline Dutra Szul – suplente
14 (ABEC), Yan Leonardo Bem (Instituto Jeferson Bizotto), Priscila Gracieli de Melo
15 (APAE de São Sebastião da Amoreira), Nilson Ribeiro da Silva (SOS Guarda Mirim de
16 Apraongas), Alexandra Alves José (Epesmel), Nadir Aparecida Silva (AAMEC),
17 Adriano Roberto dos Santos (Cavanis), Oni Maria Barbieri (Ledi Mass) e Danielle

18 Dalavechia Chedid Silvestre (Fundação Iniciativa) **Participação dos conselheiros**

19 **governamentais: Presidente Juliana Sabbag (CPCA/SEDEF),** Desirré Barbosa

20 Santiago (Casa Civil), Alceu Menta – suplente (Paraná Esportes), Amália Regina

21 Donegá (SETI), Priscane de Oliveira (CPCA/SEDEF), Juliana Sheneider (SEAB),

22 Maíra Tavares (SEED), Luciana Mara Finger – suplente(SEJU), Suelen Glisnki

23 (SETR), Fernanda Crosewski (SESA), Eliete Aparecida Kovalhuuk (SESP) e Luciano

24 Arantes Sanches (SEPL). **Colaboradores e assessores:** Renann Ferreira (OAB/PR)

25 e Lethicia Gaidarj Silva (DP). **Abertura.** A presidente Ad Hoc Juliana Sabbag inicia

26 citando palavras utilizadas da Conselheira Nadir em rede social, que nosso dia seja

27 cheio de paz, doçura e muita fé, desejando um bom dia, com muito diálogo, sabendo

28 que sempre estamos em busca do melhor pelas nossas crianças e adolescentes,

29 pensando em cada uma das ações e das decisões nesse conselho. Lembra que a

30 reunião do conselho é transmitida e aberta, convida a todos que participem das

31 reuniões, que entendam que estamos dialogando sobre a vida das crianças e dos

32 adolescentes do Estado, e é em nome delas que estamos aqui, e que as pessoas tem



33 direito a voz mesmo que não votem, é importante que as pessoas deem sua opinião,
34 argumentem, questionem, que a sociedade civil como um todo participe. Conselheiro
35 Adriano Roberto dos Santos solicita alteração na composição das câmaras, onde ele
36 irá para a câmara de Políticas em substituição a conselheira Alexandra (Epesmel) que
37 ficará na câmara de Capacitação. Aprovado. **Aprovadas as atas.** 20/10 e 30/10.
38 **Informes Secretaria Executiva.** Próximas reuniões: 28/11 – Extraordinária – 09h às
39 12h, 11/12 – Extraordinária – ratificação da eleição do Presidente e do Vice-Presidente
40 / 09h às 09h30 , 11 e 12/12 – Ordinária. Convite - Ofício Circular 22/2023 do SNDCA -
41 **Celebração do 75º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos.**
42 Anunciar o lançamento de ações e projetos estratégicos voltados para a promoção e
43 proteção dos direitos da criança e do adolescente, com destaque para: levantamento
44 Anual do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE); Lançamento do
45 Sistema de Proteção à Infância e Adolescência - Módulo Conselhos Tutelares (SIPIA-
46 CT); Lançamento da Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente -
47 Escola de Conselhos (ENDICA); e iv) Lançamento do Projeto de Letramento Racial no
48 Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Data: 04/12/2023 em
49 Brasília – das 14H às 17h. Confirmação de presença até o dia 30/11 Cartão
50 Corporativo- 16/11 – Informes sobre a realização da senha do cartão corporativo. -
51 atualização do e-mail - [https://docs.google.com/document/d/1x8JOnLne-A3q6nbK-](https://docs.google.com/document/d/1x8JOnLne-A3q6nbK-ZU54NbkIP1yv_i/edit?usp=drive_link&oid=100958510955499750703&rtpof=true&sd=true)
52 [ZU54NbkIP1yv_i/edit?usp=drive_link&oid=100958510955499750703&rtpof=true&sd=](https://docs.google.com/document/d/1x8JOnLne-A3q6nbK-ZU54NbkIP1yv_i/edit?usp=drive_link&oid=100958510955499750703&rtpof=true&sd=true)
53 [true](https://docs.google.com/document/d/1x8JOnLne-A3q6nbK-ZU54NbkIP1yv_i/edit?usp=drive_link&oid=100958510955499750703&rtpof=true&sd=true). **CALENDÁRIO DAS REUNIÕES 2024:** 20/02/2024 – GT OCA, 22 e 23/02/2024
54 ordinária. 19/03/2024- GT OCA, 20 e 21/03/2024 ordinária. 23/04/2024 – GT OCA, 25
55 e 26/04/2024 ordinária. 21/05/2024 – GT OCA, 23 e 24/05/2024 ordinária. 18/06/2024
56 – GT OCA , 19 e 20/06/2024 ordinária. 23/07/2024 – GT OCA , ordinária. 25 e
57 26/07/2024. 20/08/2024 – GT OCA, 22 e 23/08/2024 ordinária. 17/09/2024- GT OCA,
58 19 e 20/09/2024 ordinária. 22/10/2024 – GT OCA, 24 e 25/10/2024 ordinária.
59 19/11/2024 – GT OCA, 21 e 22/11/2024 ordinária. 10/12/2024 – GT OCA, 12 e
60 13/12/2024. **Aprovado. Informes dos Editais: manutenção:** Juliana Sabbag fala que
61 dentro desse edital tivemos 26 milhões do fundo da Infância e da adolescência, o
62 conselho entendeu que a melhor forma de fazer a partilha desse recurso foi de até 260
63 propostas até cem mil reais, ou mais propostas se as solicitações das OSC não
64 chegassem a 100 mil reais. Dentro da dinâmica do edital, com uma série de
65 documentos para a formalização, dentro do padrão tem cinco etapas, da fase A até a
66 fase E. Recebemos para o edital de manutenção cerca de 25 milhões em solicitações



67 de recursos de organizações que conseguiram completar a etapa “A”, que é do
68 encaminhamento da proposta. Estamos aguardando uma resposta da PGE para que
69 possamos agilizar todas as propostas ao invés de ficarmos esperando que as
70 primeiras da lista completem todas as etapas para poder chamar as subsequentes,
71 ainda não temos a resposta para poder agilizar o processo e assim já conseguir
72 transferir o recurso esse ano ainda. A conselheira Danielle Dalavechia Chedid
73 Silvestre (Fundação Iniciativa) diz que estão participando desse edital, fala sobre um
74 e-mail com a informação de uma diligência ter caído na caixa de spam, se diz
75 preocupada, pois, algumas organizações podem não se atentaram e correm o risco de
76 perderem os prazos. Outro ponto é sobre a análise técnica, sobre diligências
77 redundantes que podem impossibilitar uma série de organizações a perderem o prazo.
78 Danielle solicita a SEDEF que a verificação dos prazos seja feita com mais rigor com a
79 conferência de fatos dos recebimentos dos e-mails junto as OSCs. Pede melhoria do
80 SISTAG e atenção do servidor quanto à questão técnica. A Conselheira Prisciane de
81 Oliveira (CPCA/SEDEF), também, assessora técnica da Coordenação da Política da
82 Criança e do Adolescente, responsável pela realização das análises dos editais junto
83 ao SISTAG, informou que, conforme orientação do secretário da SEDEF, após o envio
84 pelo SISTAG da diligência a OSC, é padrão da coordenação da criança e do
85 adolescente (e dos demais departamentos) fazerem contato telefônico para
86 esclarecimento e informe sobre o envio dessas diligências. O que tem acontecido em
87 alguns planos de trabalhos é que a organização se atém ao processo da reforma e da
88 manutenção e esquece que essa atividade será para o melhor proveito das crianças e
89 dos adolescentes, então muitas OSCs estão vindo com um formato mais equivocado.
90 Assim, as orientações estão sendo enviadas bem claras, que as metas têm que estar
91 vinculadas ao serviço e atividade que a organização executa. As propostas passam
92 por três áreas, sendo a coordenação, a engenharia e a gestão de fundos. Em relação
93 às fases, tem um cronograma no edital, mostra o período em que são feitas as
94 análises pelas áreas técnicas, é importante que as organizações se atentem a essas
95 datas para não perderem os prazos. Em relação ao SISTAG, temos uma demanda
96 que está sendo construída e que será encaminhada para a Celepar para a melhoria do
97 sistag e do SIFF. Sabemos que não são alterações simples, que o SISTAG tem
98 deficiências e necessidades de melhoramento. A convite, a técnica da CPAS/DPSE,
99 Samantha Krevoruczka explica que são três grandes áreas que analisam o projeto,
100 tem ajustem que são em ordem técnica em relação ao serviço, outros da arquitetura e



101 outro do financeiro, disse que até agora apenas um projeto não teve necessidade de
102 ajuste. Diz que quando um plano de trabalho chega com as obras descritas nas metas,
103 mesmo que se passe adiante esse plano vai voltar quando chegar à central de
104 convênios, diz que é preciso ser cauteloso quando se faz um ajuste na solicitação do
105 plano de trabalho para que dê certo. A conselheira Danielle Dalavechia Chedid
106 Silvestre (Fundação Iniciativa) diz que é pouco tempo par refazer todo o trâmite só
107 para mudar um orçamento. Diz que as informações estavam postas no documento e
108 mesmo assim voltou com essas diligências e que poderia ser reprovada a proposta
109 por coisas que estavam constando no documento, afirma que a diligência foi
110 equivocada, diz que tem sido desastroso a maneira como está sendo finalizado esses
111 editais ou a falta de finalização. Diz que faz o SIFF para o governo como presidente do
112 Conselho Municipal de Assistência Social e não tem o mesmo nível de exigência que
113 tem para organização da Sociedade Civil. Diz que tem que ter uma mesma fala para
114 as análises dos projetos da Sociedade Civil e do Governo. A presidente Ad hoc,
115 Juliana Sabbag (SEDEF) diz que é preciso melhorar o diálogo, e que não se trata de
116 ter essa diferença entre governo e organizações da sociedade civil, fala que a minuta
117 do edital que prevê os cinco dias passou por esse conselho, não foi uma invenção do
118 governo. Não pode pessoalizar a questão, pois o processo está em atendimento às
119 legislações. Nossa intenção é antecipar os pagamentos desse edital, não há interesse
120 em morosidade no processo do repasse desse recurso, tanto que estamos propondo
121 antecipar o repasse desse recurso. **Edital de Controle Social:** Voltou para ratificação
122 das propostas, registra-se a alteração da composição da Comissão de Seleção,
123 sendo: HPP, Ass. Antônio e Marcos Cavanis, SEJU, Casa Civil e SEDEF (presidente
124 Juliana Sabbag). **Aprovado. Informes dos conselheiros (as):** Participação das
125 reuniões do CONANDA: Juliana Sabbag informa sobre as reuniões quinzenais do
126 Conanda com o grupo dos presidentes e vice-presidentes dos CEDCAs, para
127 discussão de assuntos diversos, tais como, conferência nacional e a eleição dos
128 conselheiros tutelares.

129 **CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DO FIA E ORÇAMENTO 4.1 BALANCETE:**
130 **4.1.1 CEDCA – Balancete referente ao mês de setembro/2023. Relato:** Realizada a
131 apresentação do balancete pelo técnico Marcelo Bolinelli, do NFS/SEDEF, com as
132 seguintes informações: - Entrada de recursos (rendimentos + transferências): Fonte
133 284: R\$ 825.413,16 / R\$ Fonte 150/131: R\$ 7.929.315,89 - Pagamento: Fonte 284:



134 R\$ 1.068.640,00 / Fonte 150/131: R\$ 4.295.508,63 - Saldo: Fonte 284: R\$
135 99.592.809,47 / Fonte 150/131: R\$ 366.792.798,23. **Parecer da Câmara:** Ciente. O
136 técnico Marcos Gura/NFS apresentará o saldo total do FIA livre na plenária de
137 amanhã, 24/11/2023. **Parecer do CEDCA:** Ciente. Registra-se que o valor real a ser
138 realocado será apresentado em reunião extraordinária agendada para o dia **13/12 (o**
139 **dia todo)** por meio da revisão das deliberações. Saldo a Deliberar Total R\$
140 165.949.014,92. **4.2. GT OCA: 4.2.1. Interessado: CEDCA - Pauta Permanente - GT**
141 **OCA. Relato:** Reunião realizada em 21/11/2023, com apontamentos conforme
142 documento anexado ao Drive. Leitura feita na reunião da Câmara do FIA. **(Arquivo no**
143 **Drive: 4.2.1 GT OCA - 21-11) Parecer da Câmara:** Aprovado. **Parecer do CEDCA:**
144 Aprovado parecer da Câmara. **4.3. OUTROS ASSUNTOS: 4.3.1. Banco de Projetos/**
145 **análise da minuta de Deliberação; Relato:** Após a realização de várias reuniões
146 extraordinárias com os membros da Câmara, na data de hoje foi possível concluir os
147 trabalhos relacionados a revisão da Deliberação que disciplina o Banco de Projetos do
148 FIA/PR, inclusive com a observância das alterações realizadas pela Lei nº
149 14.692/2023. **Parecer da Câmara:** Diante das preocupações levantadas pelos
150 membros da Câmara em relação ao momento da aplicação da retenção de 5%
151 prevista na nova Deliberação do Banco de Projetos, entendeu-se por oportuno o envio
152 de questionamento à Procuradoria Geral do Estado, para esclarecimentos quanto ao
153 momento de aplicação da retenção prevista na Deliberação, ou seja: **I.** Se a retenção
154 se aplica aos projetos incluídos no Banco de Projetos do FIA em momento anterior à
155 publicação da nova Deliberação; **II.** Se a chancela prevista no inciso V do §2º-B da Lei
156 nº 8.069/1990 se refere ao momento de inclusão do projeto no Banco de Projetos; ao
157 momento da aprovação do resgate do recurso captado; ou a ambos os momentos; **III.**
158 Se a retenção se aplica a todos os pedidos de inclusão e resgate realizados pelos
159 Proponentes após o sancionamento da Lei nº 14.692/2023; **IV.** Se a retenção se aplica
160 a todos os pedidos de inclusão e resgate após a publicação da nova Deliberação.
161 **Parecer do CEDCA:** Aprovado o Parecer da Câmara. **4.3.2.1 Sanção da Lei nº**
162 **14.692/2023 – altera o ECA; Relato:** A revisão da Deliberação que disciplina o Banco
163 de Projetos do FIA/PR, observou as alterações realizadas pela Lei nº 14.692/2023,
164 inclusive no que se refere à fixação do percentual de retenção pelo FIA/PR. **Parecer**
165 **da Câmara:** Diante das preocupações levantadas pelos membros da Sociedade Civil
166 em relação ao momento da aplicação da retenção de 5% prevista na nova Deliberação
167 do Banco de Projetos, entendeu-se por oportuno o envio de questionamento à



168 Procuradoria Geral do Estado, para esclarecimentos quanto ao momento de aplicação
169 da retenção prevista na Deliberação, ou seja: **I.** Se a retenção se aplica aos projetos
170 incluídos no Banco de Projetos do FIA em momento anterior à publicação da nova
171 Deliberação; **II.** Se a chancela prevista no inciso V do §2º-B da Lei nº 8.069/1190 se
172 refere ao momento de inclusão do projeto no Banco de Projetos; ao momento da
173 aprovação do resgate do recurso captado; ou a ambos os momentos; **III.** Se a
174 retenção se aplica a todos os pedidos de inclusão e resgate realizados pelos
175 Proponentes após o sancionamento da Lei nº 14.692/2023; **IV.** Se a retenção se aplica
176 a todos os pedidos de inclusão e resgate após a publicação da nova Deliberação.

177 **Parecer do CEDCA:** Aprovado parecer da Câmara. **4.3.3. Relato das Reuniões**
178 **sobre o Plano de Ação do FIA; Relato:** Reunião extraordinária ocorreu na data de
179 21/11/2023. Considerando a nova composição da Câmara do FIA, os membros se
180 apresentaram e houve breve explanação sobre os trabalhos que vêm sendo realizados
181 pela Câmara. Foram marcadas reuniões extraordinárias para os dias 1º/12/2023,
182 período da tarde, e 06/12/2023, período da manhã. Como encaminhamentos ficaram:
183 1) solicitar à Secretaria Executiva levantamento das Deliberações CEDCA 2023 e
184 2022 que deliberaram recursos; e 2) Solicitar ao NFS/SEDEF o saldo total Fia Livre
185 para que a Câmara discuta a alocação dos recursos em linhas. **Parecer da Câmara:**
186 O NFS/SEDEF apresentará o saldo total FIA livre na reunião plenária, para que nas
187 reuniões extraordinárias seguintes a Câmara possa propor a alocação dos recursos
188 nas linhas de ação. **Parecer do CEDCA:** Registra-se que o valor real a ser realocado
189 será apresentado em reunião extraordinária agendada para o dia **13/12 (o dia todo)**
190 por meio da revisão das deliberações. **4.3.4 Ofício 87/2023 do CMDCA de Cianorte**
191 **em resposta ao Ofício Circular nº 07/2023 – CEDCA sobre a regularização do**
192 **fundo; Relato:** O CMDCA de Cianorte esclarece que a irregularidade do FMDCA
193 “Domicílio bancário inexistente”, constante na base de dados da Receita Federal, deu-
194 se pelo seguinte fato: no ano de 2022 foi efetuada a alteração da instituição bancária
195 onde estavam alocadas as contas vinculadas ao FMDCA, com o fechamento das
196 anteriores. Segundo o Conselho, o cadastro federal mantido pelo Ministério dos
197 Direitos Humanos e Cidadania é o da conta anterior, já fechada. Anexo, encaminha
198 comprovante do Formulário do Cadastro do Fundo dos Direitos da Criança e do
199 Adolescente, dados bancários do FMDCA, extrato da Conta Corrente do FMDCA, CPF
200 da Gestora do FMDCA e cartão do CNPJ e solicita que “sejam providenciadas as
201 correções”. **Parecer da Câmara:** Ciente. Oficiar o CMDCA de Cianorte, com cópia



202 para o MP local, esclarecendo que o procedimento para atualização dos dados
203 bancários devem ser realizados diretamente ao Ministério dos Direitos Humanos e
204 Cidadania e Receita Federal. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara,
205 com envio da cópia do Ofício ao CAOPCAE. **4.3.5 Protocolo 21.290.589-5 – Ofício**
206 **76/2023 – Guarda Mirim – Encaminha para conhecimento situação referente ao**
207 **pagamento do Programa de Aprendizagem. Relato:** Na intenção de favorecer a
208 melhor compreensão de leitoras e leitores, pensamos adequado informar que os
209 Contratos Administrativos nº. 060, 061 e 062/2020, embora celebremos com diferentes
210 entidades, se encontram contemplados no mesmo protocolado (21.290.589-5) para
211 liberação do Termo de Execução Descentralizada (TED) e devida liquidação de
212 pagamentos retroativos. Isto posto, passamos a compartilhar a conjuntura atual das
213 tratativas por entidade/unidade. De acordo com a Divisão de Formação Educacional e
214 Profissional – (DIFEP) da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo –
215 (CGS/SEJU), o panorama dos pagamentos às instituições formadoras encontra-se da
216 seguinte forma: Contrato 062/2020 Guarda mirim, Protocolado (20.791.821-0),
217 pagamento efetuado referente ao mês de Março /2023, no valor de R\$416.064,93,
218 encaminhada para efetuar o pagamento referente ao mês de Abril/2023, situa-se
219 atualmente no Núcleo Administrativo Setorial (NAS), mantém-se sem trâmite no
220 Núcleo Administrativo Setorial (NAS) devido ao aguardo da liberação Termo de
221 Execução Descentralizada (TED) e a documentação pertencente aos meses de Maio-
222 Junho/2023 encontra-se em análise. Referente aos meses de abril, maio e junho
223 encontra-se aguardando tramitação do Termo de Execução Descentralizada (TED),
224 que solicita liberação de recursos FIA para Socioeducação (SEJU/CGS), sob gestão
225 da SEDEF, para formalização do TED com a SEJU, visando à liquidação dos valores
226 pagos às entidades, referente às notas fiscais a serem geradas correspondente aos
227 meses de maio, junho e julho de 2023 e os valores retroativos referente ao reajuste
228 autorizado e devidamente publicado, conforme estipulado na cláusula 4.1 dos
229 Contratos Administrativos nº 060,061,062/2020 firmado com as entidades. O reajuste
230 retroativo no valor R\$ 57.236,53 está aguardando o termo de execução
231 descentralizada para seguir o trâmite. O protocolo sob o nº. 20.957.215-0, encontra-se
232 atualmente na CPCA (isto em 22/11/2023). **Execução do Programa Estadual de**
233 **Aprendizagem** - Contrato nº 061/2020 Rede Nacional de Aprendizagem Promoção
234 Social e Integração (RENAPSI), sob protocolo (20.791.859-8), pagamento efetuado
235 referente ao mês de Março /2023 no valor de R\$1.115.647,84, encaminhadas para



236 efetuar o pagamento referente aos meses de Abril/2023 e Maio/2023, situa-se
237 atualmente no Núcleo Administrativo Setorial (NAS), mantém-se sem trâmite no
238 Núcleo Administrativo Setorial (NAS) devido ao aguardo da liberação Termo de
239 Execução Descentralizada (TED), e a documentação pertencente aos meses de
240 Junho-Julho/2023 encontra-se em análise. - Referente aos meses de abril, maio, junho
241 e julho encontra-se aguardando tramitação do Termo de Execução Descentralizada
242 (TED), que solicita liberação de recursos FIA para Socioeducação (SEJU/CGS), sob
243 gestão da SEDEF, para formalização do TED com a SEJU, visando à liquidação dos
244 valores pagos às entidades, referente às notas fiscais a serem geradas
245 correspondente aos meses de maio, junho e julho de 2023 e os valores retroativos
246 referente ao reajuste autorizado e devidamente publicado, conforme estipulado na
247 cláusula 4.1 dos Contratos Administrativos nº 060,061,062/2020 firmado com as
248 entidades. O reajuste retroativo no valor R\$ 139.724,82 está aguardando o termo de
249 execução descentralizada para seguir o trâmite. O protocolo sob o N° (20.957.215-0)
250 encontra-se atualmente na CPCA (isto em 22/11/2023). - Contrato nº 060/2020 Centro
251 de Integração Empresa-Escola do Paraná (CIEE) composto por 5 (cinco)
252 Lotes/Unidades, - Ressaltamos que nos meses de abril, maio, junho e julho encontra-se
253 aguardando tramitação do Termo de Execução Descentralizada (TED), que solicita
254 liberação de recursos FIA para Socioeducação (SEJU/CGS), sob gestão da SEDEF,
255 para formalização do TED com a SEJU, visando à liquidação dos valores pagos às
256 entidades, referente às notas fiscais a serem geradas correspondente aos meses de
257 maio, junho e julho de 2023 e os valores retroativos referente ao reajuste autorizado e
258 devidamente publicado, conforme estipulado na cláusula 4.1 dos Contratos
259 Administrativos nº 060,061,062/2020 firmado com as entidades. O reajuste retroativo
260 no valor R\$ 394.972,40 está aguardando o termo de execução descentralizada para
261 seguir o trâmite. O protocolo sob o N° (20.957.215-0) encontra-se atualmente na
262 CPCA (isto em 22/11/2023). - **Protocolo nº 20.825.625-4** – Semiliberdade Cascavel,
263 estão pagas as notas até o mês de Abril/2023 no valor de R\$580.624,31,
264 encaminhado para efetuar o pagamento referente ao mês de Maio/2023, situa-se
265 atualmente no Núcleo Administrativo Setorial (NAS), mantém-se sem trâmite no
266 Núcleo Administrativo Setorial (NAS) devido ao aguardo da liberação Termo de
267 Execução Descentralizada (TED), e a documentação pertencente aos meses de
268 Junho-Julho/2023 encontra-se em análise. Encontra-se atualmente na CPCA (isto em
269 22/11/2023). - **Protocolo nº 20.825.809-5** - Semiliberdade Umuarama estão pagas as



270 notas até o mês de Abril/2023 no valor de R\$544.783,93, encaminhado para efetuar
271 pagamento referente ao mês de Maio/2023, situam-se atualmente no Núcleo
272 Administrativo Setorial (NAS), mantém-se sem trâmite no Núcleo Administrativo
273 Setorial (NAS) devido ao aguardo da liberação Termo de Execução Descentralizada
274 (TED), e a documentação pertencente aos meses de Junho-Julho/2023 encontra-se
275 em análise. - **Protocolo nº 20.826.309-9** - Semiliberdade Ponta Grossa, estão pagas
276 as notas até o mês de Abril/2023 no valor de R\$724.951,91, encaminhado para efetuar
277 o pagamento referente ao mês de Maio/2023, situam-se atualmente no Núcleo
278 Administrativo Setorial (NAS), mantém-se sem trâmite no Núcleo Administrativo
279 Setorial (NAS) devido ao aguardo da liberação Termo de Execução Descentralizada
280 (TED), e a documentação pertencente aos meses de Junho-Julho/2023 encontra-se
281 em análise. - **Protocolo nº 20.239.545-7 - 20.826.737-0** - Semiliberdade Paranavaí,
282 estão pagas as notas até o mês de Fevereiro/2023, no valor de R\$474.245,41,
283 encaminhadas para efetuar o pagamento referente aos meses de Março/2023,
284 Abril/2023 e Maio/2023, situa-se atualmente no Núcleo Administrativo Setorial (NAS) ,
285 mantém-se sem trâmite no Núcleo Administrativo Setorial (NAS) devido ao aguardo
286 da liberação Termo de Execução Descentralizada (TED), e a documentação
287 pertencente aos meses de Junho-Julho/2023 encontra-se em análise. - **Protocolo nº**
288 **20.363.318-1 - 20.826.907-0** - Semiliberdade Londrina, estão pagas as notas até o
289 mês de Fevereiro/2023, no valor de R\$473.397,69, encaminhadas para efetuar o
290 pagamento referente aos meses de Março/2023, Abril/2023 e Maio/2023, situa-se
291 atualmente no Núcleo Administrativo Setorial (NAS) , mantém-se sem trâmite no
292 Núcleo Administrativo Setorial (NAS) devido ao aguardo da liberação Termo de
293 Execução Descentralizada (TED), e a documentação pertencente aos meses de
294 Junho-Julho/2023 encontra-se em análise. **Total pago do Programa Estadual de**
295 **Aprendizagem (incluído notas pagas e notas á pagar de cada entidade); - Guarda**
296 **Mirim – Total Pago – R\$ 432.978,05 - Renapsi – Total Pago – R\$ 1.269.237,34 -**
297 **CIEE – Total Pago – R\$ 3.183.147,86 Total Pago (incluindo as três entidades**
298 **participantes do Programa Estadual de Aprendizagem): R\$ 4.885.363,25.** Renann
299 Ferreira registra em nome da guarda mirim que já enviaram todas as notas fiscais já
300 solicitadas, não tem nenhuma documentação pendente, e quando enviaram esse
301 ofício que deu o ponto de pauta, foi solicitado que fosse pautado tanto na câmara do
302 FIA, quanto na câmara de políticas e câmara de garantias, porque tem uma nova
303 edição do programa, e as informações precisam ser analisadas pelas câmaras, outro



304 ponto que Renann trouxe foi o ofício fazendo uma provocação sobre o que não foi
305 pago e foi trazido um quadro só com o que foi pago, então acha coerente a
306 complementação da informação. Juliana Sabbag esclarece que a CPCA está
307 aguardando o encaminhamento das notas da SEJU, porque é TED, está dentro do
308 esperado. Fala sobre o pedido de pauta que já tem como pauta permanente dentro da
309 câmara de garantias a questão da socioeducação.

310 A conselheira Alexandra Alves José (Epesmel) diz que tem uma dúvida do que de fato
311 ainda está pendente de pagamento, porque é uma pauta que está sendo recorrente,
312 sobre o não pagamento, entende que é importante esse conselho ter a ciência, quais
313 são os valores que estão pendente para pagamento, e sobre o programa de
314 aprendizagem sobre a retomada de novas turmas, de como se deu a execução do
315 programa que se encerrou para aprimorar o novo programa. Juliana Sabbag diz que
316 foi pautado na câmara de garantias, que chegou ontem um relatório qualitativo do
317 programa de aprendizagem (disponível no drive) fala em trazer aos conselheiros o que
318 foi pago e o que não foi pago desses contratos. **Parecer da Câmara:** Ciente. Obteve-
319 se informações atualizadas sobre a formalização do TED junto à CPCA/SEDEF. A
320 referida Coordenação informou que o TED nº 012/2023 foi publicado no DIOE em
321 10/11/2023, e que atualmente o protocolado nº 20.957.215-0 encontra-se na SEJU
322 para indicação dos fiscais titular e suplente do TED supramencionado. Considerando a
323 formalização do instrumento, a SEDEF aguarda o envio das notas fiscais para
324 pagamento. Oficiar a organização com essas informações. **Parecer do CEDCA:**
325 **Aprovado parecer da Câmara. 4.4. BANCO DE PROJETOS: 4.4.1 Protocolo**
326 **21.226.574-8 – Inclusão no Banco de Projetos – Associação Serpiá; Relato:** A
327 Associação Serviços e Programas para a Infância e Adolescência - Serpiá, solicita a
328 inclusão do projeto “SER - Desenvolvimento Socioemocional” no Banco de Projetos
329 FIA/PR. O objetivo geral é “Promover o desenvolvimento das habilidades
330 socioemocionais de crianças e adolescentes por meio dos atendimentos clínicos,
331 associados ao trabalho de brinquedoteca e de atividades socioculturais”, beneficiando
332 60 crianças e adolescentes, na faixa de 2 a 18 anos, de ambos os sexos, oriundas de
333 famílias dos municípios de Pinhais, Curitiba, Piraquara, Colombo, São José dos
334 Pinhais, Quatro Barras e outros da região Metropolitana com transtorno psíquicos,
335 dificuldades de interação social, com baixo nível econômico e sócio educacional. O
336 valor total do projeto é de R\$ 180.478,31, a ser desembolsado no período de



337 execução de 10 meses. **Parecer da Câmara:** Considerando a ausência de Parecer
338 Técnico da CPCA/SEDEF, uma vez que o protocolo retornou do Escritório Regional de
339 Curitiba em 13.11.2023 e a CPCA/SEDEF possui o prazo de 10 dias para
340 manifestação e ainda, que a Del. 50/2017 prevê como requisito para apreciação pelo
341 CEDCA/PR o Parecer da área técnica, a análise do pedido de inclusão será
342 transferida para a reunião do mês de dezembro. **Parecer do CEDCA:** Aprovado
343 parecer da Câmara. **4.4.2 - Inclusão de Banco de Projetos - Associação**
344 **Juscidadania - Voluntariado da Justiça Federal do Paraná - Projeto Dindo –**
345 **Apadrinhamento; Retirado de pauta Parecer: Parecer da Câmara: Ciente. Parecer**
346 **do CEDCA: Ciente. 4.4.3 Ofício 204/2023 – Prorrogação do Projeto: Construindo**
347 **o Futuro no Banco de Projetos da APAE de Goioerê; Relato:** A Associação de Pais
348 e Amigos dos Excepcionais de Goioerê – APAE, vem por meio deste, solicitar a vossa
349 senhoria prorrogação do prazo de captação dos recursos por Incentivo Fiscal do
350 Projeto Construindo o Futuro, aprovado pela Deliberação de nº 081/2021–
351 CEDCA/PR, que está previsto para finalizar em 20/12/2023. A presidente Juliana
352 Sabbag convida a todos a conhecer a APAE de Goierê, construído com recursos do
353 FIA, aprovado por esse conselho. **Parecer da Câmara:** Ciente. Encaminhar o ofício à
354 CPCA/SEDEF para análise quanto ao respeito ao prazo de solicitação da prorrogação
355 e quanto ao aporte de recursos necessários à efetivação da prorrogação. **Parecer do**
356 **CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. **4.4.4 Protocolo 21.291.654-4 – Resgate**
357 **Banco de Projetos – HPP – Projeto: Hospital Digital; Relato:** A Associação
358 Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro solicita a utilização de recursos
359 doados ao Banco de Projetos do FIA para o projeto Hospital Digital, aprovado pelo
360 CEDCA em 19/10/2018. O objetivo geral do projeto é “Ampliar a qualidade, agilidade e
361 segurança do atendimento de pacientes do Hospital Pequeno Príncipe – HPP por meio
362 de soluções em tecnologia digital, modernização e integração dos sistemas de gestão,
363 comunicação e arquivamento de dados e imagens médicas na jornada do paciente”,
364 beneficiando 32.426 crianças e adolescentes de ambos os sexos, que serão atendidos
365 no Hospital Pequeno Príncipe (ambulatórios, internação, centro de imagens,
366 laboratório, emergência). O valor total do resgate é de R\$ 2.850.640,08, para
367 execução em 36 meses. **Parecer da Câmara:** Considerando a ausência de Parecer
368 Técnico da CPCA/SEDEF, uma vez que o protocolo retornou do Escritório Regional de
369 Curitiba em 13.11.2023 e a CPCA/SEDEF possui o prazo de 10 dias para
370 manifestação e ainda, que a Del. 50/2017 prevê como requisito para apreciação pelo



371 CEDCA/PR o Parecer da área técnica, a análise do pedido de resgate será transferida
372 para a reunião do mês de dezembro. **Parecer do CEDCA:** Aprovado parecer da
373 Câmara. **4.4.5 Protocolo 21.236.964-0 – Resgate Banco de Projetos – HPP -**
374 **Projeto Pelo Direito a Vida IV; Parecer:** A Associação Hospitalar de Proteção à
375 Infância Dr. Raul Carneiro solicita a utilização de recursos doados ao Banco de
376 Projetos do FIA para o projeto Pelo Direito à Vida IV, aprovado pelo CEDCA em
377 19/08/2022. O objetivo geral do projeto é “Efetivar o direito à vida e à saúde de
378 crianças e adolescentes mediante a promoção de assistência hospitalar e
379 ambulatorial; a formação e educação continuada dos profissionais de saúde e o
380 fomento à inovação e à pesquisa científica, contribuindo para a melhoria a qualidade
381 de vida e redução da mortalidade infantil”, por meio de 1.000 atendimentos a crianças
382 e adolescentes de 0 a 18 anos, sem quaisquer distinções de sexo, gênero, etnia,
383 procedência geográfica ou social em relação às demandas de saúde em diagnóstico,
384 tratamento e em conhecimento científico para crianças e adolescentes de ambos os
385 sexos. O valor total do resgate é de R\$ R\$ 9.938.246,28, para execução em 36
386 meses. **Parecer da Câmara:** Considerando a ausência de Parecer Técnico da
387 CPCA/SEDEF, uma vez que o protocolo retornou do Escritório Regional de Curitiba
388 em 13.11.2023 e a CPCA/SEDEF possui o prazo de 10 dias para manifestação e
389 ainda, que a Del. 50/2017 prevê como requisito para apreciação pelo CEDCA/PR o
390 Parecer da área técnica, a análise do pedido de resgate será transferida para a
391 reunião do mês de dezembro. **Parecer do CEDCA:** Aprovado parecer da Câmara.
392 **4.4.6 Solicitação de reunião – Hospital Santa Casa de Ponta Grossa – sobre a**
393 **captação de recurso; Relato:** Hospital Santa Casa de Ponta Grossa solicita reunião
394 com o CEDCA e representantes do FIA para entender os trâmites de inscrição e
395 captação de recursos por meio do Imposto de Renda. A Secretaria Executiva sugeriu a
396 data de 23/11, às 11h, pelo link <https://meet.google.com/yba-mkyx-tuw>. **Parecer da**
397 **Câmara:** Ciente. Solicitar à SE/CEDCA que informe ao solicitante que em razão da
398 extensão da pauta não foi possível a realização da reunião, assim como informar que
399 o CEDCA está trabalhando na edição de nova Deliberação para disciplinar o Banco de
400 Projetos do FIA. Sugerir à solicitante a realização de contato inicial com a
401 CPCA/SEDEF, que deverá trazer à Câmara relato da discussão realizada. **Parecer do**
402 **CEDCA:** Aprovado parecer da Câmara. **4.4.7 Solicitação de reunião – Startup E.**
403 **Feito Social – sobre captação de recurso. Parecer:** A startup e. feito Social, que
404 trabalha com diversas OSCs que se utilizam das leis de incentivo para fomentar seus



405 projetos, solicita reunião com o CEDCA para tratar sobre captação de recursos. A
406 Secretaria Executiva sugeriu a data de 23/11, às 11h, pelo link
407 <https://meet.google.com/yba-mkyx-tuw>. A startup confirmou a presença. **Parecer da**
408 **Câmara:** Ciente. Solicitar à SE/CEDCA que informe ao solicitante que em razão da
409 extensão da pauta não foi possível a realização da reunião, assim como informar que
410 o CEDCA está trabalhando na edição de nova Deliberação para disciplinar o Banco de
411 Projetos do FIA. Sugerir à solicitante a realização de contato inicial com a
412 CPCA/SEDEF, que deverá trazer à Câmara relato da discussão realizada. **Parecer do**
413 **CEDCA:** Aprovado parecer da Câmara. **4.5. LEILÃO DE CARROS/ CONVÊNIO E**
414 **AFINS: 4.5.1 Minuta de Deliberação relacionada à destinação de bens móveis**
415 **adquiridos com recursos do FIA; Relato:** Análise da minuta de Deliberação
416 relacionada à destinação de bens móveis adquiridos com recursos do FIA, visando a
417 otimização dos processos de pedidos de redirecionamento, leilão e descarte/doação
418 de bens móveis realizados pelos municípios e órgãos da administração pública direta
419 e indireta. **Parecer da Câmara:** A Câmara iniciou a análise da proposta de minuta de
420 Deliberação relacionada à destinação de bens móveis adquiridos com recursos do
421 FIA, mas considerando o adiantado da hora e a necessidade de melhor análise do seu
422 conteúdo pelos Conselheiros, optou-se por transferir sua análise para a próxima
423 reunião ordinária. Socializar com os demais Conselheiros do CEDCA a minuta da
424 Deliberação, solicitando o envio de contribuições até o dia 07/12/2023. **Parecer do**
425 **CEDCA:** Aprovado parecer da Câmara. **4.5.2. Ofício nº 11/2023 – Associação**
426 **Missionária Educativa Santa Ana – Projeto Solipar do município de Tamarana;**
427 **Relato:** Associação Missionária Educativa Santa Ana, de Tamarana, informa que
428 levantamento realizado em 2023 demonstrou a inservibilidade dos seguintes itens,
429 adquiridos com recursos FIA: 01 micro system; 01 vídeo cassete; 01 impressora; e 03
430 microcomputadores P4. Todos foram descartados. **Parecer da Câmara:** Ciente.
431 Remeter à CPSB/CAS para que verifique junto à OSC o cumprimento do disposto na
432 Resolução nº 369/2008 - CEDCA. **Parecer do CEDCA:** Aprovado parecer da Câmara.
433 **4.5.3 Ofício nº 15/2023 – CMDCA de Maria Helena – solicita aprovação para leilão**
434 **do carro adquirido com recurso do Fia; Relato:** O CMDCA de Maria Helena solicita
435 autorização para leiloar veículo adquirido em 2019 com recursos da Deliberação nº
436 107/2017 - Apoio e Fortalecimento dos Conselhos Tutelares. Justifica o pedido por ter
437 recebido doação de veículo do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, não
438 havendo necessidade de o município, de pequeno porte, manter 2 veículos para uso



439 exclusivo do Conselho Tutelar. Informa, por fim, que o valor arrecadado com o leilão
440 será utilizado exclusivamente para o CT, em reformas, equipamentos, capacitações e
441 ações voltadas para a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do
442 adolescente. **Parecer da Câmara:** Ciente. Em razão do adiantado da hora a Câmara
443 optou por transferir a análise desta pauta para a próxima reunião. **Parecer do**
444 **CEDCA:** Aprovado parecer da Câmara. **4.5.4 Protocolo 21.246.518-6 - Ofício**
445 **178/2023 – Município de Bandeirantes – Encaminha plano de ação para dois**
446 **itens adquiridos com recursos da Del .107/2017; Relato:** O município de
447 Bandeirantes solicita “ciência dos itens que não constavam no Plano de Trabalho,
448 porém já foram adquiridos, dentro do item de equipamentos de informática, mobiliário
449 e eletrodomésticos”. **Parecer da Câmara:** Ciente. Encaminhar a solicitação para
450 avaliação da CPCA/SEDEF, responsável pelo gerenciamento da Deliberação
451 107/2017. **Parecer do CEDCA:** Aprovado parecer da Câmara. **4.5.5 Ofício 43/2023 –**
452 **CMDCA de Bocaiúva do Sul – Solicita prorrogação de prazo para execução dos**
453 **valores do convênio 233/2011; Relato:** Em resposta ao Ofício nº 200/2023 -
454 CEDCA/PR, que solicitou ao município o envio das notas fiscais e registros
455 fotográficos dos itens adquiridos com recursos provenientes de leilão de veículo
456 adquirido com recursos do FIA no prazo de 30 dias após o recebimento dos itens e
457 materiais, o município solicitou novo prazo, agora de 120 dias, entendendo que em 30
458 dias é inviável a realização de todos os trâmites da Administração Pública referentes à
459 aquisição. **Parecer da Câmara:** Ciente. Solicita à SE/CEDCA a disponibilização de
460 todo o processo envolvendo a solicitação em análise. **Parecer do CEDCA:** Aprovado
461 o parecer da Câmara. **4.5.6 Ofício nº 305/2023 – Município de Engenheiro Beltrão/**
462 **Solicita autorização da doação de Veículo. Relato:** Documento encaminhado pelo
463 NR de Engenheiro Beltrão está inválido (não abre). **Parecer da Câmara:** Solicitar o
464 reenvio do documento para apreciação na próxima reunião ordinária. **Parecer do**
465 **CEDCA:** Aprovado parecer da Câmara. **4.6. FUNDO A FUNDO: 4.6.1. Ofício 32/2023**
466 **– SMAS de Ourizona – Solicita informações sobre o pagamento da Del. 78/2022 –**
467 **Higiene Íntima; Relato:** A SMAS de Ourizona solicita informações a respeito do
468 pagamento do recurso proveniente da Deliberação “Apoio e Promoção dos Direitos da
469 Criança e do Adolescente por meio do acesso a produtos de higiene íntima”. Caso o
470 pagamento já tenha sido realizado, solicita que seja informado o nº da conta e a
471 agência. Segundo o Núcleo Fazendário Setorial da SEDEF, o município recebeu o
472 valor de R\$ 5.000,00 na data de 14/11/2023, na Agência 0773-0, c/c 33387-5. **Parecer**



473 **da Câmara:** Ciente. Oficiar o Município com as informações repassadas pelo
474 NFS/SEDEF. **Parecer do CEDCA:** Aprovado parecer da Câmara. **4.6.2 Panorama de**
475 **execução da Del. 78/2022 – Higiene Íntima. Relato:** O Conselho Estadual dos
476 Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido extraordinariamente no dia
477 15 de Dezembro de 2022, por meio da Deliberação 078/2022 referente ao Incentivo
478 “Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a
479 produtos de Higiene Íntima”, pela aprovação do repasse de recursos no formato fundo
480 a fundo, como cofinanciamento complementar e considerando o disposto no Decreto
481 nº 10.455/2014, o qual regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo
482 Estadual para Infância e Adolescência – FIA/PR, para os Fundos Municipais para
483 Infância e Adolescência, em atendimento a Lei Estadual nº 9.579, de 22 de março de
484 1991. O incentivo consiste na aquisição e entrega de produtos que promovam a
485 higiene íntima de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e que
486 enfrentam dificuldades de acessar, produtos de higiene íntima como fraldas,
487 absorventes e congêneres, bem como produtos higiênicos complementares. Os dados
488 e requisitos a serem preenchidos para a adesão foi formalizado por meio do Sistema
489 de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo - SIFF, no sítio
490 eletrônico da SEDEF <http://www.sistemas.social.pr.gov.br/Pa/index.jsf> , seguindo o
491 passo a passo do sistema, além de cumprir as normativas estabelecidas pela
492 Deliberação número 078/2022 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do
493 Adolescente – CEDCA/PR. O prazo para adesão iniciou dia 15 de maio do corrente
494 ano e encerrou no dia 14 de julho de 2023. Os valores de referência são proporcionais
495 ao número de habitantes dos municípios (conforme dados do CENSO IBGE 2010),
496 sendo: I. Municípios com até 5.000 habitantes, o valor de referência é R\$ 5.000,00
497 (cinco mil Reais); II. Municípios de 5.001 a 10.000 habitantes, o valor de referência é
498 R\$ 8.000,00 (oito mil Reais); III. Municípios de 10.001 a 15.000 habitantes, o valor de
499 referência é R\$ 10.000,00 (dez mil Reais); IV. Municípios de 15.001 a 20.000
500 habitantes, o valor de referência é R\$ 12.000,00 (doze mil Reais); V. Municípios de
501 20.001 a 25.000 habitantes, o valor de referência é R\$ 15.000,00 (quinze mil Reais);
502 VI. Municípios de 25.001 a 30.000 habitantes, o valor de referência é R\$ 18.000,00
503 (dezoito mil Reais); VII. Municípios de 30.001 a 35.000 habitantes, o valor de
504 referência é R\$ 20.000,00 (vinte mil Reais); VIII. Municípios de 35.001 a 40.000
505 habitantes, o valor de referência é R\$ 23.000,00 (vinte e três mil Reais); IX. Municípios
506 de 40.001 a 50.000 habitantes, o valor de referência é R\$ 25.000,00 (vinte e três mil



507 Reais); X. Municípios de 50.001 a 100.000 habitantes, o valor de referência é R\$
508 30.000,00 (trinta mil Reais); XI. Municípios de 100.001 a 1.000.000 habitantes, o valor
509 de referência é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais); XII. Município acima de 1.000.000
510 habitantes, o valor de referência é R\$ 100.000,00 (cem mil Reais). Consta em nosso
511 Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF
512 que 393 municípios aderiram ao incentivo (98.5 % dos municípios do Estado do
513 Paraná) e destes 344 já foram contemplados com os repasses financeiros, os outros
514 49 estão sanando os requisitos exigidos na aludida Deliberação para finalizar os
515 trâmites. Por meio da Resolução 136/2023-SEDF, publicada 18 de agosto de 2023
516 (página 36/41 edição nº. 11485), Departamento de Imprensa Oficial do Estado do
517 Paraná – DIOE/PR autorizou 266 municípios aos repasses e a Resolução 188/2023-
518 SEDF, publicada em data de 26 de outubro de 2023 (página 68/70 edição nº.11530),
519 Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná – DIOE/PR autorizando 78
520 municípios ao repasse. Os atos faltantes mais comuns são deixar de submeter o
521 presente Termo de Adesão e o Plano de Ação à aprovação do Conselho Municipal e
522 dar a devida publicização da mesma no órgão de imprensa oficial do município,
523 conforme preceitua o artigo 8º da Deliberação 078/2022-CEDCA/PR. Para sanar os
524 requisitos, foram encaminhados e-mails aos Núcleos Regionais, os quais
525 encaminharam e solicitaram aos municípios a regularização das exigências para
526 Adesão, motivo pelo qual publicou a segunda Resolução em data de 26 de outubro de
527 2023. Cumpre informar que os municípios já se encontram com os repasses liberados
528 para realizarem as aquisições e distribuições dos produtos de higiene íntima,
529 conforme planilha em anexo. Diante do exposto, temos a informar, colocamo-nos à
530 disposição no sentido de atender qualquer solicitação necessária e valho-me da
531 oportunidade para apresentar meus protestos de consideração e respeito. **Parecer da**
532 **Câmara:** Em razão do adiantado da hora a Câmara optou por transferir a análise
533 desta pauta para a próxima reunião. **Parecer do CEDCA:** Aprovado parecer da
534 Câmara. **5. Inclusão de pauta: 5.1 Recomposição do FECOP: Relato:** O
535 CEDCA/PR, por meio da Del. 39/2023, aprovou a representação do Fundo Estadual
536 de Combate à Pobreza – FECOP em Agosto de 2023. Devido à mudança da gestão, é
537 preciso confirmar e/ou trocar os representantes da SC, que são: Titular: Débora
538 Cristina dos Reis - ABEC; Suplente: Adriano Roberto dos Santos. Ressalta-se que a
539 SEFA não agendou reunião este ano. **Parecer da Câmara:** Ciente. Encaminhar à SE
540 para resposta com a nova composição definida no novo Mandato. **Parecer do**



541 **CEDCA:** Ciente. Permanecem os mesmos representantes. **5.2 Ofício 293/2023 –**
542 **Município de Indianópolis – solicita autorização para aquisição de benefícios**
543 **eventuais com o recurso da Del. 24/2021 – COVID 19, alterada pela 43/2021.**
544 **Relato:** O Município solicita autorização para aquisição de benefício eventual com os
545 recursos previstos na Del. 24/2021. **Parecer da Câmara:** Ciente. Encaminhar o Ofício
546 à área técnica (CPCA/SEDEF) para análise e emissão de Parecer. **Parecer do**
547 **CEDCA:** Aprovado parecer da Câmara. **5.3 Município de Engenheiro Beltrão –**
548 **autorização da doação de veículo em resposta ao Ofício 215/2023 – CEDCA/PR.**
549 **Relato:** Documento encaminhado pelo NR de Engenheiro Beltrão está inválido (não
550 abre). **Parecer da Câmara:** Solicitar o reenvio do documento para apreciação na
551 próxima reunião ordinária. **Parecer do CEDCA:** Aprovado parecer da Câmara.
552 **CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E**
553 **ARTICULAÇÃO. 3.1 Acompanhamento do SIPIA (Pauta Permanente/ trimestral)**
554 **3.1.1 - Relatório de uso do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência**
555 **(SIPIA)** Segue a estatística de direitos violados no período de **16 de agosto de 2023**
556 **a 22 de novembro de 2023.** “Veja tabela na íntegra no relato da câmara disponível no
557 *site do Cedca*” **3.1.2 – Informação:** O município de Curitiba realizou capacitação que
558 foi divulgada pela Assessoria de Apoio às Políticas da Criança, do Adolescente e da
559 Pessoa Idosa/APCAPI - sendo a Capacitação: “**Formação prática sobre o Sistema**
560 **de Informação para a Infância e Adolescência, módulo Conselho Tutelar – SIPIA -**
561 **CT,** sendo organizada em duas Turmas: Turma 01 (dias 12/09 e 13/09/2023 das 8:30
562 às 17:30h) e Turma 02 (dias 19/09 e 20/09/2023 das 8:30 às 17:30h), na FAS Sede,
563 sala de informática e está destinada para os conselheiros tutelares e equipes de apoio
564 aos Conselhos Tutelares (agentes administrativos, educadores sociais e funções
565 correlatas)”. **3.1.3 – Informação;** foi encaminhado o Ofício nº 19/2023 – CEDCA/PR
566 onde solicitam informações sobre as ações que estão sendo ou serão executadas,
567 diante das notificações identificadas de violações de direitos em relação às crianças e
568 adolescentes. (Ofício em anexo no Drive). **Relato:** O Conselho Municipal dos Direitos
569 da Criança e do Adolescente do Município de Mandirituba, em resposta ao Ofício nº
570 19/2023 – CEDCA/PR encaminhou o Ofício nº 34/2023, onde “esclarece que todos os
571 casos levantados por este município são encaminhados aos órgãos responsáveis e
572 quando necessário encaminhados para a Rede de Proteção para deliberação de todos
573 órgãos que a compõem”. Como prevenção da reiteração dos casos de violação de
574 direitos são realizadas ações preventivas e de conscientização nas escolas e



575 equipamentos da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente. **Parecer da**
576 **Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. Resposta do Ofício nº 19/2023 –**
577 **CEDCA/PR:** Relato: Resposta do CMDCA de Cascavel por meio do Ofício nº
578 112/2023 – “visando à apresentação das violações de direitos sobre a realidade da
579 infância e adolescência em âmbito municipal, o CMDCA realiza reuniões
580 extraordinárias quadrimestralmente, para o Conselho Tutelar apresentar os dados de
581 atendimento conforme relatório extraído do SIPIA. Os dados apresentados subsidiam
582 este Conselho de Direitos a realizar proposições de ações para a qualificação dos
583 atendimentos realizados, bem como na implantação de novas ações para a melhoria
584 da Política Municipal de Atendimento à Crianças e Adolescentes do Município de
585 Cascavel. **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 3.1.4 – Relato:**
586 A Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão do Ministério
587 dos Direitos Humanos e da Cidadania, com o propósito de apresentar a atualização do
588 sistema, que substituirá o SIPIA em uso, convoca os Coordenadores Técnicos
589 Estaduais, membros das suas equipes de apoio e autoridades responsáveis das
590 Secretarias de Estado, Presidentes do Conselho Estadual ou dos Conselhos de
591 Direitos Estaduais, para participarem presencialmente do Encontro Nacional de
592 atualização do SIPIA-CT, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2023, que ocorrerá no
593 Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º andar, 70308-200, Brasília - DF, Sala
594 de Educação Corporativa. (OFÍCIO CIRCULAR Nº
595 26/2023/GAB.SNDCA/SNDCA/MDHC). Confirmada a participação da conselheira
596 Juliana Sabbag representando o CEDCA e a SEDEF. **Parecer da Câmara: Ciente.**
597 **Parecer do CEDCA: Ciente. 3.2 - Capacitação Permanente para o Sistema de**
598 **Garantia de Direitos (pauta permanente)** Relato: A proposta do Programa Estadual
599 de Formação aos Conselheiros Tutelares e de Direitos encontra-se em trâmite interno
600 na SEDEF, e informa-se que está sendo estudado junto à PGE, outras possibilidades
601 de repasse dos recursos deliberados de forma mais ágil e com garantias de qualidade.
602 A PGE nos sinalizou a viabilidade de se efetivar a Formação pretendida por meio de
603 Termo de Execução Descentralizada, Dispensa de Licitação ou ainda, por
604 Inexigibilidade de Licitação. Nesse sentido, a CPCA informa que vem realizando
605 análises de mercado a fim de definir a melhor estratégia. Por fim, informamos que a
606 CPCA vem formatando uma Capacitação Básica, híbrida (presencial em Curitiba e
607 online para as demais regiões do Estado), certificada pela Escola de Gestão, e
608 destinada aos Conselheiros Tutelares eleitos em 2023, para ocorrer no primeiro



609 semestre de 2024. **Parecer da Câmara:** A Câmara sugere que se proceda a um
610 planejamento de formação estruturado para o próximo quadriênio, voltado aos
611 Conselheiros Tutelares eleitos, conforme as resoluções do CONANDA e Deliberações
612 correlatas do CEDCA. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 3.3 -**
613 **Comitê de Participação dos Adolescentes (pauta permanente). Relato:** No dia
614 17/11 foi realizada uma reunião online com Nancy da FLACSO/BRASIL - instituição
615 universitária que assessora o CONANDA sobre o CPA nos Estados - em conjunto
616 com seis (6) adolescentes do CPA-PR, em torno da seguinte pauta: 1 - Orientações e
617 definições sobre o processo de escolha do CPA estadual e dos Grupos Diversos com
618 o envolvimento dos CMDCAS; 2 - Reestruturação do CPA-PR. Foi acordado que a
619 prioridade no momento é consolidar os quatro (4) representantes atuais do CPA no
620 CEDCA, e para tanto elaborou-se uma minuta de substituição do representante
621 ausente Rodrigo Carvalho, por Rian Eduardo Carvalho. Bem como, deliberou-se em
622 institucionalizar o CPA no Regimento Interno do CEDCA, para que, num segundo
623 momento, com plena autonomia ao CPA-PR proceda-se a atualização da Deliberação
624 052/2021 e outras Deliberações pertinentes, objetivando promover a implantação
625 gradativa do CPA nos CMDCAS; e 3 - Levantou-se também a demanda de Formação
626 aos adolescentes do CPA sobre as políticas nacionais, estaduais e municipais para os
627 adolescentes, concomitante ao processo de implantação do CPA nos Conselhos
628 municipais. Registramos, por fim, que os adolescentes apontaram muita
629 descontinuidade na implementação do CPA-PR, e por isso não estão conseguindo
630 avançar na sua estruturação estadual, fato que tem que ser superado. **Parecer da**
631 **Câmara:** Recomendar aos CMDCAS a criação de Comissões para implementação dos
632 CPAs com apoio e assessoramento da Câmara de Capacitação e da CPCA/SEDEF,
633 processo que se dará por meio de encontros de trabalho. Recomenda-se também que
634 se busquem alternativas administrativas de custeio para participação efetiva dos
635 adolescentes nas reuniões do CEDCA. Foi aprovada também a minuta de substituição
636 do representante do CPA Rodrigo Carvalho por Rian Eduardo Carvalho (minuta
637 disponível no drive da Câmara) **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da**
638 **câmara. 3.4 - Ofício Circular nº/2023 – CONANDA – Comunicado sobre a**
639 **alteração da data da 12ª CNDCA Relato:** O Ofício do CONANDA aponta e
640 recomenda que: “ 1. a) *A delegação eleita nas Conferências Estaduais possui o direito*
641 *adquirido para participação na 12ª CDNCA. b) Caso haja a necessidade de a*
642 *substituição dos (as) delegados adultos que não se encontram na mesma*



643 *representação na qual foram eleitos , recomenda-se a substituição por suplentes;*
644 *Não havendo suplentes para substituição, definir nova representação, considerando o*
645 *segmento de participação do/a delegado/a na etapa estadual. c) Os delegados eleitos*
646 *no segmento crianças e adolescentes que atingiram a idade de 12 e 18 anos,*
647 *respectivamente, também têm o direito adquirido na conferência estadual para*
648 *participar da 12ª CNDCA. Caso haja a necessidade de substituição deverá ser*
649 *priorizado a indicação de suplentes eleitos e na ausência destes, indicar crianças e/ou*
650 *adolescentes que participam da etapa estadual; d) Crianças e adolescentes com*
651 *deficiência têm direitos de acompanhantes individualmente. As demais, seguem a*
652 *deliberação do documento orientador, ou seja, a cada grupo de 10 dez crianças e*
653 *adolescentes, um acompanhante; e) Os adolescentes integrantes do CPA que*
654 *completaram 18 anos se mantêm como delegados natos para a 12ª CNDCA; f) Os*
655 *Presidentes dos Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente, de*
656 *acordo com as Deliberações do Conanda serão delegados natos para a 12ª CNDCA.*
657 *Aqueles que não estiverem mais no exercício da presidência no período da realização*
658 *da conferência nacional em abril de 2024, poderão continuar na condição de delegado*
659 *nato. O presidente em exercício também será considerado delegado nato, mediante*
660 *envio de informação sobre a alteração da presidência local ao Conanda. Os*
661 *Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente devem confirmar suas*
662 *delegações até o dia 06 de fevereiro de 2024.”O referido Ofício encontra-se disponível*
663 no drive desta Câmara. **Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente.
664 **Inclusões de pautas: 3.5 - Ofício 539/2023 – MP – Comarca de Jaguapitã – sobre**
665 **o custeio dos participantes (conselheiros tutelares) para a XI Conferência**
666 **Estadual até Foz do Iguaçu. Relato:** Trata-se do Ofício nº 539/2023 da Comarca de
667 Jaguapitã solicitando informações acerca de quais despesas da XI Conferência
668 Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente foram pagas pelo Estado aos
669 participantes do evento (conselheiros tutelares), especificamente se o traslado até a
670 cidade de Foz do Iguaçu foi custeado pelo ente estatal. **Informação da Secretaria**
671 **Executiva do CEDCA:** Em resposta ao Ofício nº 539/2023 do MP, conforme análise
672 da Secretaria Executiva do CEDCA/PR é preciso primeiramente solicitar à Comarca a
673 relação específica dos nomes a serem consultados, pois o custeio foi viabilizado de
674 acordo com o nível de participação. Assim, é preciso averiguar se os Conselheiros
675 Tutelares indicados participaram da XI Conferência como delegados, observadores e/
676 ou convidados. **Parecer da Câmara:** Para diligências: encaminhar Ofício à respectiva



677 Comarca. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. CÂMARA**
678 **SETORIAL PERMANENTE DE GARANTIAS DE DIREITOS 2.1 Acompanhamento**
679 **do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte -**
680 **PPCAAM (pauta permanente/ trimestral): Relato:** Pauta Permanente Trimestral,
681 sendo que no mês de Outubro o coordenador do Programa na UNILHEU, Bruno Muzzi
682 fez esclarecimentos quanto aos critérios adotados para o desligamento das famílias,
683 com o complemento da solicitação sobre os encaminhamentos de apoio protetivo que
684 estão sendo realizados as crianças, adolescentes e seus familiares. Para a próxima
685 pauta está previsto o retorno do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do
686 Adolescente - CONANDA quanto às definições dos Parâmetros Metodológicos
687 para a oferta da modalidade de acolhimento familiar em Família Solidária no âmbito do
688 referido Programa, conforme prevê a Resolução nº 241 de Outubro de 2023. Para a
689 atualização solicita-se a nova indicação de um representante titular e um suplente da
690 SC CEDCA/PR para compor o Conselho Gestor do PPCAAM. **Parecer da Câmara:**
691 **Ciente da informação quanto ao acompanhamento do PPCAAM e aguarda-se a**
692 **indicação da SC para o conselho gestor. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer**
693 **da Câmara, com a indicação das representantes da Fundação Iniciativa. 2.2-**
694 **Acompanhamento a Casa de Passagem de Curitiba/atendimento indígena (pauta**
695 **permanente); Relato:** Realizados os encaminhamentos propostos após a visita e a
696 reunião, sendo: Envio de Ofício à Fundação de Assistência Social - FAS solicitando
697 informações sobre as questões relacionadas à moradia, alimentação e saúde dos
698 indígenas, com cópia ao COMTIBA e CMAS. Envio de Ofício à SEMIPI solicitando
699 informações sobre a reunião realizada no dia 11/09 com a FAS. Ofício nº 190/2023
700 enviado dia 28/09 via o protocolo 20.428.961-8 sem retorno da SEMIPI e o Ofício
701 nº189/2023 enviado à FAS, com confirmação de leitura no dia 10/10. Registra-se a
702 preocupação e descontentamento da CDDCA/OAB/PR com relação as pautas
703 permanentes que estão há longos períodos sem resolução, com a sugestão de que as
704 situações sejam enviadas as autoridades competentes. **Parecer da Câmara: Reenvio**
705 **de ofício à FAS, com cópia ao CMAS e ao Conselho Estadual de Promoção de**
706 **Igualdade Racial/ SEMIPI. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara,**
707 **com o registro da conselheira Danielle (Fundação Iniciativa) de que o Ofício do**
708 **CEDCA foi apreciado pela comissão de Políticas do CMAS e será apreciado na**
709 **reunião ordinária de novembro , já constando a análise da FAS. – 2.3**
710 **Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes (pauta permanente):**



711 **2.3.1 - Comissão de Enfrentamento a Violência/ relato das ações: Relato:** A última
712 reunião da comissão foi realizada em 01/11/23 contou com a participação das
713 comissões regionais de Maringá, Cornélio Procópio e Paranavaí. Participações
714 valiosas, cumprindo a proposta da CEIEV em conhecer e auxiliar nas realidades das
715 comissões regionais, trazendo uma pauta permanente de participação.
716 Ainda no encontro de novembro, a comissão recebeu Douglas Gonzalez, membro da
717 ChildFund Brasil que relatou sobre as atividades trazidas pela organização, com intuito
718 de aproximação e entrosamento da organização com a CEIEV. Outros pontos de
719 pauta foram apreciados na data, como o Plano Nacional de Enfrentamento da
720 Violência Contra Crianças e Adolescentes - PLANEVCA, implantação e
721 desenvolvimento dos Centros de Atendimento Integrado para Crianças e Adolescentes
722 vítimas ou testemunhas de violência. Todos os membros estão tomando ciência do
723 programa, para que esse possa ser estruturado no Estado, com apoio do trabalho da
724 comissão, o tema será pautado nos próximos encontros. Conforme encaminhamento
725 da câmara do FIA em reunião anterior, em relação à proposta da Secretaria de Estado
726 da Comunicação para realização de Campanhas Publicitárias de enfrentamento às
727 violências e violações contra as crianças e adolescentes, a ser custeada com recursos
728 do FIA/CEDCA-PR e intermediada pela SEDEF, os membros da comissão **se**
729 **propuseram a trazer ideias e contribuições para a proposta** nos grupos da CEIEV.
730 Ainda dentro da organização da comissão, ressalta-se que foi elaborado o calendário
731 de reuniões 2024 e a logo oficial da comissão, a qual será usada em todos os
732 materiais e informações da CEIEV 2024.
733 [https://drive.google.com/drive/folders/1H-MZkiEISdGVqw5SQHzkOCJh-](https://drive.google.com/drive/folders/1H-MZkiEISdGVqw5SQHzkOCJh-ozk5HtY?usp=drive_link)
734 [ozk5HtY?usp=drive link](https://drive.google.com/drive/folders/1H-MZkiEISdGVqw5SQHzkOCJh-ozk5HtY?usp=drive_link). O link acima, dá acesso ao drive da comissão, no qual
735 podem ser encontrados todos os documentos e materiais, pastas das reuniões
736 (separadas em meses), com pautas, listas de presenças, documentos e memórias.
737 **Parecer da Câmara: Ciente, aguarda-se o retorno das proposições da CEIEV com**
738 **relação à campanha, com posterior análise do briefing do material a ser produzido.**
739 **Registra-se a discussão quanto à importância da campanha ter continuidade nos**
740 **anos subsequentes com materiais impressos. Parecer do CEDCA: Aprovado o**
741 **parecer da câmara. 2.3.2. Ofício 1926/2023 – CT de Maringá solicita consulta**
742 **quanto à prática da Escuta Especializada: Relato:** Trata-se do Ofício do Conselho
743 Tutelar de Maringá, pelo qual foi solicitada orientação sobre o correto trâmite do
744 processo da Escuta Especializada, conforme dispõe a Lei Federal nº 13.431/2017. No



745 Ofício é feito menção a várias situações e fluxos de atendimentos que estão previstos
746 na lei e como estão sendo realizados na prática no município. A câmara apreciou a
747 análise realizada pela residente técnica de Serviço Social da CPCA. **Parecer da**
748 **Câmara:** Envio de ofício ao CT informando que o conteúdo será analisado pelo
749 colegiado e demais órgãos competentes para posterior resposta e publicação da nova
750 Nota Técnica. Enviar a demanda para análise da CPCA em conjunto com a Comissão
751 Estadual de Enfrentamento à Violência. Envio do expediente ao CONSIJ/CIJ do TJPR
752 para contribuições na resposta ao CT de Maringá. **Parecer do CEDCA:** Aprovado
753 parecer da Câmara. **2.3.3 Proposta da Secretaria de Estado da Comunicação (SEC)**
754 **de realização de Campanhas Publicitárias de enfrentamento às violências e**
755 **violações contra as crianças e adolescentes; Relato:** A Secretaria de Estado da
756 Comunicação (SEC) apresentou proposta de ampla Campanha Publicitária que objetiva
757 a produção de material para divulgação em canais digitais, redes sociais do Governo do
758 Paraná, como também por meio das Organizações da Sociedade Civil que compõem a
759 Rede de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Para tanto, a proposta de
760 Campanha intenciona: a) Produzir 02 (dois) vídeos educativos para disseminação nas
761 redes sociais e canais com foco no público infantojuvenil, demonstrando que as crianças
762 são diretamente impactadas com as ações que vivenciam no dia a dia e ainda, que as
763 crianças e adolescentes possuem preocupações e são impactados gravemente quando
764 esses sentimentos são reprimidos ou desconsiderados. b) Ação com Influenciadores
765 digitais nas redes sociais com o público adolescente; c) Produzir uma “telenovela”
766 gravada para rádios e canais digitais como: spotify, Deezer, Apple Music, Amazon Music
767 e outros, para levar através de áudios as informações que se pretende disseminar. Os
768 proponentes destacam também que as ações nas redes sociais serão previstas com
769 foco específico para os públicos que se pretende atingir, sendo: Youtube Kids, Youtube
770 e Cartoon Network para o público infantil; influenciadores para o público adolescente; e,
771 Facebook/Instagram, Tik Tok, Pinterest, Twitter, LinkedIn, Discord, entre outros, para o
772 público em geral. O valor total dessas produções está orçado em R\$ 1.500.000,00 (um
773 milhão e quinhentos mil reais), e os proponentes sugerem que os recursos sejam
774 provenientes do FIA, pois consideram a Campanha proposta pertinente ao CEDCA, e
775 que ela seja executada por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a
776 SEDEF e a SEC. Por fim, o proponente salienta que o objeto das Campanhas a serem
777 produzidas será definido pela SEDEF e pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança
778 e do Adolescente – CEDCA/PR por meio da Câmara Permanente de Capacitação e



779 Mobilização, assim como a aprovação dos materiais, que também será realizada por
780 estes órgãos. O Plano de Trabalho referente à Campanha Publicitária proposta
781 encontra-se disponível na íntegra no drive desta Câmara. **Parecer da Câmara FIA:** Em
782 diligência. Encaminhar a proposta da campanha para a Comissão Estadual
783 Interinstitucional de Enfrentamento às Violências, para que se avalie a minuta
784 apresentada, e ainda para a Comissão de Garantia de Direitos para que na reunião
785 ordinária de novembro se apresentem as contribuições necessárias e a reavaliação pela
786 Câmara do FIA. **Parecer da Câmara: Ciente, aguarda-se o retorno das proposições**
787 **da CEIEV com relação à campanha, com posterior análise do briefing do material a**
788 **ser produzido. Registra-se a discussão quanto à importância da campanha ter**
789 **continuidade nos anos subsequentes com materiais impressos. Parecer do**
790 **CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. 2.4 - Protocolos 19.168.953-4.**
791 **Acompanhamento às comunidades Quilombolas e Comunidades**
792 **Tradicionais do Vale do Ribeira (pauta permanente):** Relato: Acompanhamento das
793 tratativas entre a Fundepar e a SEED para a viabilização do atendimento das crianças
794 e dos adolescentes das comunidades Quilombolas e Comunidades Tradicionais do
795 Vale do Ribeira por meio da construção da escola no município de Adrianópolis.
796 Encaminhamento da reunião de Setembro: Devido à troca da gestão, outra
797 conselheira da SC deverá ser indicada para a visita a ser realizada em Novembro. A
798 visita havia sido agendada para o dia 22/11, porém, devido ao atraso no retorno da
799 Fundepar (Ofício 214/2023 CEDCA – Protocolo 21.278.942-9 enviado dia 06/11) não
800 foi possível organizar a visita em tempo hábil, incluindo a organização da viagem da
801 conselheira da SC. Assim, aguarda-se o retorno da Fundepar, com a proposta,
802 inclusive do Departamento de Planejamento da Rede da SEED para que a visita
803 ocorra no dia 30/11. Data a ser verificada com os conselheiros do CEDCA. Registra-se
804 a preocupação e descontentamento da CDDCA/OAB/PR com relação as pautas
805 permanentes que estão há longos períodos sem resolução, com a sugestão de que as
806 situações sejam enviadas às autoridades competentes. **Parecer da Câmara: Ciente.**
807 **Visita agendada para o dia 30/11, com a indicação GOV pela SEJU e a indicação da**
808 **AAMEC pela SC. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. Coordenação**
809 **de Gestão do Sistema Socioeducativo – SEJU (pauta permanente): 2.5.1**
810 **Execução do Programa Estadual de Aprendizagem:** Registra-se a apresentação
811 das chefias de divisões da CGS/SEJU, a saber: - Gloria Christina de Souza Cardozo -
812 Divisão de Formação Educacional e Profissional (DIFEP)



813 - Iunes José de Oliveira - Divisão de Central de Vagal e Informações (DIV);
814 - Luciana M. Finger - Divisão Psicossocial e de Saúde (DIP e DIS);
815 - Luciano Jorge Holler - Divisão de Segurança Socioeducativa e Assessoria Técnica
816 (DISAT); - Marina Dreher Gamero - Divisão de Planejamento (DIPLAN);
817 - Rodrigo Sanches Rosa - Divisão Administrativa (DIAD). Relato: O presente relatório
818 versa sobre a pesquisa no período de fevereiro de 2022 a julho de 2023, a respeito do
819 funcionamento do Programa Estadual de Aprendizagem da Secretaria de Estado da
820 Justiça e Cidadania (SEJU). Neste sentido, além da avaliação do Programa, buscou-
821 se avaliar o Curso de Auxiliar Administrativo integrante deste e desenvolvido por 3
822 (três) Entidades sem fins lucrativos, selecionadas pelo Edital de concorrência pública
823 nº04/ 2020. Sendo elas: Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e
824 Integração (RENAPSI); Guarda Mirim e Centro Integrado Empresa e Escola - Paraná
825 (CIEE). Inicialmente, constatou-se que a taxa de evasão durante o período analisado
826 situou-se entre 40%. Esses números evidenciam a necessidade de uma atenção
827 especial para compreender os fatores que levam os aprendizes a abandonarem suas
828 atividades. No entanto, é fundamental ressaltar que a maioria dos aprendizes
829 demonstrou zelo e comprometimento ao cumprir as tarefas relacionadas à formação
830 profissional. Esse aspecto positivo reflete a importância desses programas no
831 desenvolvimento dos jovens e na preparação para o mercado de trabalho. É crucial
832 reconhecer e incentivar o empenho dos aprendizes, destacando a relevância de seus
833 esforços na busca pela formação profissional. Nesse contexto, objetivando abranger
834 um maior número de adolescentes, entre outras medidas, foi incluída no Projeto
835 Técnico da licitação em andamento, uma cláusula que possibilita às Entidades
836 realizarem novo chamamento após 50% da execução do programa. Essa medida visa
837 suprir as vagas disponíveis e proporcionar oportunidades de formação profissional. O
838 Programa Estadual de Aprendizagem possui um papel fundamental na formação
839 profissional dos jovens, oferecendo oportunidades de desenvolvimento e inserção no
840 mercado de trabalho. [Link com o relatório completo e detalhado:](https://drive.google.com/file/d/1g8OeDbQdJIWxBeb6Y9kAL5FDolCprILL/view?usp=sharing)
841 [https://drive.google.com/file/d/1g8OeDbQdJIWxBeb6Y9kAL5FDolCprILL/view?usp=sh](https://drive.google.com/file/d/1g8OeDbQdJIWxBeb6Y9kAL5FDolCprILL/view?usp=sharing)
842 [aring](https://drive.google.com/file/d/1g8OeDbQdJIWxBeb6Y9kAL5FDolCprILL/view?usp=sharing). **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente, com a adição das**
843 **informações solicitadas.** “Veja tabela na íntegra no relato da câmara disponível no site
844 do Cedca” **2.5.2 Reunião da Comissão do PEAS: Relato:** Findada as reuniões focais
845 com todas as Secretarias e realizados os registros de Monitoramento, na data de 31 de
846 outubro de 2023 em reunião geral para análise conjunta, com a realização das correções



847 necessárias. Está agendado para 16 de novembro de 2023 reunião extraordinária, para
848 continuidade de análise do restante das metas. Findada a etapa de análise conjunta, a
849 Divisão de Planejamento - DIPLAN da CGS/SEJU estará compilando as informações para
850 apresentação junto ao CEDCA. Encaminha-se para a recomposição de um representante
851 titular e suplente da SC do CEDCA na Comissão de Monitoramento e Avaliação do PEAS,
852 sendo que a representação gov é da SEJU. **Parecer da Câmara: Ciente, sendo que a**
853 **DIPLAN encaminhará o material do PEAS com antecedência para agendamento**
854 **de uma reunião extraordinária da câmara de garantias, conforme o calendário**
855 **das reuniões de 2024 do CEDCA a ser aprovado. Parecer do CEDCA: Aprovado**
856 **o parecer da Câmara. Agendada para o dia 21 de fevereiro de 2024. 2.5.3**
857 **Acompanhamento das unidades socioeducativas e o funcionamento da**
858 **central de vagas. Relato:** Esta Divisão de Vagas e Informações da Coordenação de
859 Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS/SEJU informa que, diante do novo quadro
860 de vagas instituído através da Portaria nº 13/2023 – GS/SEJU, o Sistema
861 Socioeducativo passou a contar com 649 vagas, das quais, 481 estão ocupadas e 168
862 estão disponíveis. Das 481 ocupadas, 43 são da medida de Semiliberdade, 324 são
863 de Internação, 99 de Internação Provisória e 15 em Abrigamento Provisório. No mês
864 de outubro deste ano, tivemos 107 entradas e 21 saídas, conforme planilha
865 apresentada, destes, 88 adentraram íntegros, 6 feridos e 13 informações não foram
866 prestadas. Conforme solicitação mediante Ofício CEDCA/PR nº149/2023,
867 apresentamos os dados dos adolescentes, em liberdade, para os quais foram
868 solicitadas vagas e permanecem nas filas aguardando vagas, divididos por Região e
869 tipo de MSE: “*Veja tabela na íntegra no relato da câmara disponível no site do Cedca*”.
870 Quanto à obrigatoriedade de publicização do quadro de vagas, conforme **Resolução**
871 **CONANDA nº 230/2022**, informamos que já está sendo publicizado “Panorama de
872 Vagas”, no site da Secretaria da Justiça e Cidadania na aba “Divisão de Vagas”,
873 podendo ser acessado através do link:
874 <https://www.justica.pr.gov.br/Socioeducacao>. As informações prestadas são
875 atualizadas semanalmente, às segundas, quartas e sextas-feiras. Informamos ainda,
876 que nenhum dos adolescentes apreendidos em flagrante permanecem apreendidos
877 em delegacias do Estado do PR, após o período máximo de 05 dias estabelecido pelo
878 ECA. Registra-se a realização de reunião entre a Celepar e a SEJU com a informação
879 de que o site será devidamente atualizado (conforme solicitação do CEDCA) até o
880 mês de Dezembro/2023. **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente.**



881 **2.5.4- Aproximando famílias - relato de execução:** Relato: A convivência familiar é
882 um direito assegurado pelo Artigo 19 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº
883 8.090/1990). Essa convivência não se reduz unicamente ao fato de nascer e viver em
884 uma família, ela implica no direito a ter vínculos de afeto por intermédio dos quais
885 crianças e adolescentes serão introduzidos em uma cultura e em uma sociedade,
886 tornando-os cidadãos de fato e de direito (FACHINETTO, 2009, p.63). É necessário
887 dizer que a garantia deste direito requer uma atuação conjunta da família, da
888 sociedade e do Estado. A responsabilidade por garantir esse direito possui uma
889 particularidade nas medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade, haja
890 vista a convivência familiar tornar-se restrita e mediada pelos serviços públicos.
891 Neste sentido, o Projeto Aproximando Famílias objetiva cumprir com este propósito,
892 pois além de possibilitar a convivência familiar, as equipes dos CENSES e das Casas
893 de Semiliberdade podem aproveitar esta ocasião da visita para coletar informações
894 sobre a história de vida do/da adolescente e de suas configurações familiares; prestar
895 apoio e orientação às famílias e levantar as informações necessárias para articular
896 com os demais serviços da rede de proteção.
897 A continuidade do Projeto Aproximando Famílias foi aprovado em dezembro pelo
898 CEDCA por meio da Deliberação nº 067/2022-CEDCA/PR, no valor de R\$ 988.723,20
899 (Novecentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e três e vinte centavos). Por este
900 expediente, a CGS poderá efetuar tanto o pagamento integral de passagens
901 rodoviárias e municipais. Com isso, custeará os deslocamentos semanais tanto de
902 adolescentes quanto de familiares, de modo a garantir a efetivação do direito à
903 convivência familiar. A fim de dar prosseguimento a esse Projeto, considerando a nova
904 Organização Administrativa do Poder Executivo do Estado do Paraná, prevista na Lei
905 nº 21.352, de 01/01/2023, na qual definiu, em seu Art. 44, que à Secretaria de Estado
906 da Justiça e da Cidadania - SEJU compete a gestão do Sistema de Atendimento
907 Socioeducativo, foi necessário a realização de Termo de Execução Financeira
908 Descentralizada - TED nº 005/2023 e emissão de Movimentação de Crédito
909 Orçamentário - MCO em 14 de julho do corrente ano.
910 Tendo em vista que o recurso do Fundo para a Infância e Adolescência - FIA foi
911 liberado em novembro de 2023, de acordo com a Central de Viagens - SEJU, a
912 Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJU custeou as visitas familiares com recurso
913 das fontes 100 e 102, no montante de R\$ 48.385,58 (planilha no drive da câmara)
914 durante o ano. Neste período, em conformidade com o que é preconizado pelo



915 SINASE (Lei nº 12.594/2012), também foram custeadas visitas familiares pelos
916 municípios de residência dos adolescentes. Foram custeadas 6 (seis) visitas familiares
917 para o Cense Campo Mourão. 10 (dez) para o Cense Cascavel II. 115 (cento e quinze)
918 para o Cense Laranjeiras do Sul. Cense Paranavaí 47 (quarenta e sete). Cense Pato
919 Branco 60 (sessenta). Para o Cense Ponta Grossa foram 29 (vinte e nove). Cense
920 Santo Antônio da Platina foram 12 (doze) visitas custeadas. No Cense São Francisco
921 14 (quatorze). No Cense Waldir Colli 6 (seis). Na Casa de Semiliberdade de Londrina
922 10 (dez). Na Casa de Semiliberdade de Umuarama 12 (doze) visitas familiares. Na
923 Casa de Semiliberdade de Cascavel 3 (três) visitas familiares. Ao todo, foram
924 custeados 324 visitas familiares por municípios. **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer**
925 **do CEDCA: Ciente. 2.5.5 - Visita dos conselheiros às Unidades Socioeducativas e**
926 **apresentação dos boletins semanais da Socioeducação.** Relato: Este boletim faz
927 parte das ações realizadas pelas Unidades Socioeducativas e Divisões da
928 Coordenação da Gestão do Sistema Socioeducativo. Tem a função de facilitar o
929 acompanhamento pelo Sistema de Garantias de Direitos - SGD das ações
930 desenvolvidas com base no plano de gestão. As ações são resultados das atividades
931 desenvolvidas pela gestão do sistema socioeducativo de privação e restrição de
932 liberdade e também das unidades socioeducativas do estado do Paraná. O boletim é
933 elaborado semanalmente, o qual embasa um informativo trimestral e o relatório anual
934 de ações. Quanto à visitas informamos que a Unidade de São José dos Pinhais foi
935 visitada pelas conselheiras Fernanda/SESA e Andrea/ ACRIDAS, que em resumo
936 ambas apresentaram uma avaliação positiva e satisfatória quanto à estrutura do Cense
937 e a organização da equipe de trabalho (relatórios disponíveis no drive). Para as
938 próximas visitas, a Câmara sugere que, na impossibilidade da ação ser conjunta,
939 poderão ser agendadas separadamente com a realização de um relatório único e/ou
940 individual. Dados com relação a organização das visitas: Região 1 – Fernanda/SESA e
941 Andrea/ Acridas – Julho e Agosto Região 2 – Nadir/ AAMEC (em Campo Mourão) e
942 Amália/ SETI (Maringá, Paranavaí e Umuarama) - previsão nos meses Novembro,
943 Dezembro e Fevereiro de 2024. Com a nova recomposição, retoma-se a discussão na
944 plenária quanto à importância dos demais conselheiros também se prontificarem em
945 realizar as visitas nas regiões, de acordo com o município de residência. “*Veja tabela na*
946 *íntegra no relato da câmara disponível no site do Cedca*” **Parecer da Câmara: Ciente.**
947 **Parecer do CEDCA: Ciente, registra-se que as conselheiras Danielle e Juliana**



948 **Sabbag se prontificaram a realizar as visitas a partir de Fevereiro de 2024. E que**
949 **as conselheiras Nadir e Luciana irão ao Cense de Campo Mourão no dia**
950 **01/12/2023. 2.7 Ofício 299/2023 – MP/PR – Comarca de Cruzeiro do Oeste – Sobre**
951 **os índices de vulnerabilidade do município de Mariluz: Relato:** A Promotoria da
952 Comarca de Cruzeiro do Oeste, em resposta ao Ofício nº 179/2023 do CEDCA quanto
953 à solicitação de informação sobre os casos de alto índice de violência entre os jovens e
954 adolescentes no município de Mariluz, informa que é de conhecimento a demanda entre
955 os jovens e adolescentes, que dentre os crimes estão envolvidos em atos infracionais
956 graves, com a prática de homicídio e tráfico de drogas, além do envolvimento de
957 adolescentes em organização criminosa. E ainda, no ofício, a promotora salienta que a
958 construção de Centro da Juventude poderia evitar que os adolescentes ficassem
959 ociosos e fossem aliciados para a prática de atos infracionais. Ressalta-se que a referida
960 demanda surgiu de uma solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do
961 município de Mariluz ao CEDCA/PR, referente à implantação de um Centro da
962 Juventude devido ao alto índice de violência entre os adolescentes. Assim, em análise,
963 a Câmara de Garantias solicitou ao município as seguintes informações (por meio do
964 Ofício nº 177/2023 enviado dia 04/09), sem resposta até o momento. - quais as ações
965 e os programas que estão sendo desenvolvidos para o público infantojuvenil? - envio
966 da cópia do Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, considerando
967 que deve ser elaborado conforme o diagnóstico local apresentado; - envio da cópia do
968 Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo e do Programa. Outro encaminhamento
969 realizado foi o envio do Ofício 178/2023 (Protocolo 21.003.432-3 à SESP) solicitando
970 consulta a esse dados. **Parecer da Câmara: - solicitar ao Núcleo Regional da SEDEF**
971 **a averiguação da situação do município quanto à organização da política de**
972 **Assistência Social, em específico a execução do programa Liberdade Cidadã,**
973 **SCFV e os serviços de erradicação do trabalho infantil; - encaminhamento à CPAS**
974 **com cópia ao CEAS para a verificação dos pisos que são repassados aos**
975 **municípios, bem como o andamento da execução dos recursos. Parecer do**
976 **CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 2.8. Recomendação AD do MP/PR ao**
977 **município de Ibiporã referente às ações necessárias para a elevação da taxa**
978 **vacinal/ imunização para o grupo infantojuvenil: Relato:** Trata-se da recomendação
979 administrativa do MP ao município de Ibiporã enviado a Secretaria de Educação e
980 Saúde recomendando a promoção das medidas administrativas necessárias para a
981 elevação da taxa vacinal/imunização para o grupo infantojuvenil referentes às vacinas



982 elencadas, conforme as informações extraídas do TABNET/DATASUS acessado em
983 Setembro de 2023: **Imunológico:** BCG - meta: 90% - cobertura verificada: 84%;
984 Hepatite B – meta 95% - cobertura verificada: 76%; Poliomelite – meta 95% - cobertura
985 verificada: 76%; Meningococo C – meta 95% - cobertura verificada: 72%; Tetra Viral
986 (SRC + VZ) – 95% - cobertura verificada: 0,00%; DTPa Gestante – 100% - cobertura
987 verificada: 4%. **Principais providências recomendadas:** a. 1) garantir a alimentação
988 adequada dos sistemas de informação disponibilizados pelo Ministério da Saúde, a fim
989 de impedir ou evitar discrepâncias entre os dados lá constantes e aqueles verificados
990 pela realidade do Município; a.2) garantir o registro adequado da vacinação tanto no
991 cartão ou caderneta de vacinação do usuário quanto nos sistemas do Ministério da
992 Saúde; a.3) orientar a população sobre a atualização do calendário vacinal por meio de
993 ações coletivas de educação em saúde, de modo a estimular a promoção da saúde e
994 prevenção de doenças por meio da vacinação; a.4) combater qualquer informação falsa
995 (*fake news*) sobre vacinação; a.S) seja adotado pelos órgãos públicos prestadores de
996 serviços, especialmente aqueles relacionados aos serviços de assistência social e
997 saúde nos Municípios, protocolo de atendimento para verificação da regularidade do
998 quadro vacinal da população infantojuvenil atendida, mediante necessários intercâmbio
999 com os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, que deverão auxiliar ou
1000 promover a capacitação dos agentes de assistência social para conferirem a
1001 regularidade do quadro vacinal, notadamente das vacinas acima listadas: a.10) seja
1002 exigido, no ato de matrículas e rematrícula nos estabelecimentos municipais de ensino,
1003 incluindo as instituições destinadas ao ensino infantil (CMEIS, creches e afins); a
1004 carteira de vacinação completa, ressaltando-se que o descumprimento desse dever
1005 inerente ao poder familiar deve ensejar a notificação aos órgãos competentes, em
1006 especial ao Conselho Tutelar, não obstante, em nenhuma hipótese, possa significar a
1007 negativa da matrícula ou a proibição de frequência à escola, em razão do caráter
1008 fundamental do direito à educação; **A recomendação também foi enviada ao**
1009 **Conselho Tutelar, sendo:** c.2) adotar na atuação rotineira protocolo de trabalho para
1010 verificar, em todos os casos atendidos pelo Conselho Tutelar, a regularidade da situação
1011 vacinal das crianças e adolescentes atendidos pelo colegiado, mediante, se for o caso,
1012 apoio dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde; c.1) diante de acerca de
1013 crianças ou adolescentes que não apresentarem no ato de matrícula ou rematrícula
1014 escolar, carteira de vacinação com comprovação da imunização completa, bem como
1015 não regularizarem tal situação no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos moldes do art. 4º



1016 da Lei Estadual n. 19.534/2018, os Conselheiros Tutelares deverão adotar as
1017 providências cabíveis junto aos pais e/ou responsáveis no sentido de garantir o direito à
1018 vacinação das crianças e adolescentes; Por fim, o MP estipulou um prazo de 30 dias
1019 ao município para a apresentação de informações sobre o cumprimento da
1020 recomendação, com envio do processo para fins de ciência ao CEDCA/PR e ao CMDCA
1021 de Ibiporã. **Parecer da Câmara: Envio da cópia do Ofício à Secretaria Estadual de**
1022 **Saúde - SESA para conhecimento e providências. Envio de ofício ao MP**
1023 **questionando se o município apresentou as informações para o cumprimento das**
1024 **recomendações, com a solicitação do envio das respostas e documento ao**
1025 **colegiado. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 2.10 Ofício**
1026 **2222/2023 – Tribunal de Justiça – Solicita indicação de representante no Comitê**
1027 **Interinstitucional de Apoio à Política de Atendimento do Adolescente em Conflito**
1028 **com a Lei – CIAPASE; Relato:** Por meio do referido ofício, o Tribunal de Justiça - TJ
1029 solicita a indicação de representante do CEDCA/PR no Comitê Interinstitucional de
1030 Apoio à Política de Atendimento do Adolescente em Conflito com a Lei – CIAPASE.
1031 Reuniões bimestrais totalmente online, sendo a última realizada dia 30/08 e a próxima
1032 agendada para 04/12. Encaminha-se para a recomposição com um representante titular e
1033 suplente da Sociedade Civil - SC do CEDCA, sendo que a representação governamental
1034 - gov é da Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJU. **Parecer da Câmara: Indicação a**
1035 **ser realizada na plenária. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara, com**
1036 **a indicação da Associação Antonio e Marcos Cavanis. 2.11 Recomposição das**
1037 **comissões correlacionadas a Câmara de Garantias. Relato:** Segue a relação das
1038 comissões que precisam ser reorganizadas: **Comitê Interinstitucional Protetivo –**
1039 **vinculado ao Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e Juventude -**
1040 **CONSIJ/TJ-** sem histórico de recentes reuniões – Del 72/2022 – Reuniões online,
1041 sendo a próxima agendada para o dia 29/11. **Discussão a ser realizada na plenária.**
1042 **GOV SEDEF (CPCA e CPAS) , SC Indicação – APAE DE SÃO SEBASTIÃO DE**
1043 **AMOREIRA. Grupo de Trabalho - GT de Estudo do Ato Conjunto da Lei nº 13.431.**
1044 **de 2017 – vinculado ao TJ - sem histórico de recentes reuniões – Ofício 166/2023**
1045 **GOV SETI, SC Indicação – APAE DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA, Núcleo**
1046 **Estadual Intersectorial de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde e da**
1047 **Cultura pela Paz –Vinculado a SESA, foi retomado em maio de 2023, com a**
1048 ocorrência de uma 01 reunião no dia 16/08 em formato híbrido. Averiguar o conteúdo
1049 que foi tratado na reunião do dia 16/08 para conhecimento da câmara. **GOV Titular:**



1050 SEDEF (CPCA e CPAS), **SC Suplente:** Instituto de Ação João Paulo II, as demais já
1051 foram incluídas nos respectivos pontos de pautas. **Parecer da Câmara: Aprovadas as**
1052 **indicações, sendo que a representação do Comitê Interinstitucional Protetivo**
1053 **deverá ser realizado na plenária. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da**
1054 **câmaras, com as indicações acima listadas. Inclusões de pautas:** 1. Ofício Circular
1055 nº 30/2023 – GS/SEED – Reescrita do Caderno do Programa de Combate ao
1056 Abandono Escolar – prazo 07/12 Relato: Em conformidade com as tratativas dos
1057 encontros e formações com os técnicos que compõem a Rede de Proteção às
1058 Crianças e aos Adolescentes, ficou evidenciada a necessidade de reescrita do
1059 Caderno do Programa de Combate ao Abandono Escolar (PCAE), à luz das atuais
1060 legislações e procedimentos. Assim, considerando que o referido Caderno é um
1061 instrumento de construção coletiva, a SEED por meio do Ofício Circular 30/2023
1062 solicita a indicação para participar do primeiro encontro de reescrita do documento,
1063 que ocorrerá no dia 07/12 às 09h, presencialmente no auditório da SEED em Curitiba
1064 – PR. **Parecer da Câmara:Indicação a ser realizada na plenária. Parecer do**
1065 **CEDCA: Aprovado o parecer da câmara, com a indicação da conselheira**
1066 **representante SEED. 2. Relatório de visita realizada ao Centro de Atendimento**
1067 **Integrado para Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência (CAICAVV)**
1068 **Paranaguá:** Relato: Visita realizada no dia 31 de outubro de 2023 pelas conselheiras
1069 governamentais Fernanda Crosewski/ SESA e Juliana Sabbag/ SEDEF. O objetivo da
1070 visita ao CAICAVV foi para a verificação das condições do terreno para construção da
1071 nova sede com recursos deliberados pelo CEDCA. O Centro de Atendimento
1072 Integrado para Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência de Paranaguá que foi
1073 inaugurado em 2021, está localizado na região central da cidade. Atualmente o
1074 CAICAVV reúne em um só local vários serviços que trabalham com a proteção dos
1075 direitos das crianças e adolescentes, como a Secretaria de Educação, a Secretaria
1076 de Assistência Social, Saúde, Conselho Tutelar, Ministério Público e o Nucria. O
1077 espaço conta com salas de atendimento individual e coletivo, salas de escuta,
1078 consultórios para atendimentos especializados e profilaxia pós-exposição para
1079 doenças sexualmente transmissíveis, proporcionando assim um atendimento menos
1080 burocrático, mais humano e acolhedor para as vítimas de violência. Conta com equipe
1081 multiprofissional para acolhimento das crianças/adolescentes para avaliação inicial
1082 onde já é realizada a identificação da violência e a estratificação de risco para avaliar a
1083 necessidade de encaminhamentos. Caso necessário encaminhamentos para os



1084 demais serviços do município existe um protocolo para priorização dos atendimentos
1085 destas crianças/adolescentes. Até o momento já realizou o atendimento de 371 casos
1086 com 145 altas, onde as famílias são acompanhadas pelo período mínimo de seis
1087 meses com visitas domiciliares. Relatam que o município tem o cadastro de 30
1088 famílias acolhedoras com 16 crianças/adolescentes acolhidos. Em relação ao terreno
1089 para a nova sede, relatam que já possuem o termo de cessão do estado para o
1090 município, no entanto, não estão muito satisfeitos com a construção considerando que
1091 o recurso está destinado somente à construção da sede, e que dessa forma perderiam
1092 os demais serviços no mesmo espaço como ocorre hoje (Ministério Público, Conselho
1093 Tutelar, Nucria...). Assim sugere que a utilização deste recurso seja destinada a
1094 **compra do imóvel que estão alocados atualmente**, e que desta forma poderiam
1095 manter os serviços juntos evitando a peregrinação das famílias para os demais
1096 serviços previstos nos casos de violência. A conselheira Juliana falou que a proposta
1097 será considerada, pedindo para que levantassem o valor do imóvel atual e que levará
1098 esta demanda ao conselho para a verificação da possibilidade de redirecionamento do
1099 recurso. **Parecer da Câmara: Ciente, aguarda-se a manifestação do município com**
1100 **a proposta, com a organização de uma nova visita no local com representante da**
1101 **SC. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara, com a indicação da**
1102 **conselheira Danielle da Fundação Iniciativa para a realização da visita. 3.**
1103 **Recebimento de Denúncia de violência contra criança em Curitiba:** Relato:
1104 Denúncia recebida por e-mail contendo o relato sobre os dois filhos de um casal (de
1105 01 e 03 anos). Segundo o denunciante (vizinho da família) as crianças choram todos
1106 os dias, muitas vezes o dia todo. Os choros são incessantes e demonstram haver uma
1107 certa negligência e enfatiza que essa situação não é normal. A situação ocorre
1108 principalmente quando o pai está presente (em especial quando ele está sozinho com
1109 as crianças), mas também na presença apenas da mãe. O denunciante ressalta que
1110 as crianças podem estar doentes, com fome, sendo violentadas ou negligenciadas e
1111 que os demais vizinhos também se incomodam com a gritaria e choradeira, mas, não
1112 sabe se alguém já tomou alguma iniciativa. Os dados do endereço do casal constam
1113 no e-mail anexado no drive. **Parecer da Câmara: Envio de ofício ao CT da respectiva**
1114 **regional de Curitiba. E resposta ao denunciante, com o informe dos**
1115 **encaminhamentos realizados, com a explicação sobre a competência do CEDCA,**
1116 **orientando-o sobre os possíveis canais de denúncia na ocorrência de situações**
1117 **semelhantes, como o 156 e 181. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da**



1118 **câmara. CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS 1.1.**
1119 **Convivência Familiar e Comunitária (pauta permanente); Relato:** Este mês a
1120 Defensoria Pública do Paraná apresentou suas ações em consonância com o direito
1121 da criança e adolescente à Convivência Familiar e Comunitária. A Defensoria Pública,
1122 em razão de sua função institucional de promover e defender direitos a quem
1123 necessita, organiza-se para atender familiares, responsáveis e pessoas que, frente a
1124 uma situação de vulnerabilidade da criança, tem interesse em prover esses cuidados,
1125 buscando efetivar os direitos de convivência familiar e comunitária. Nessas situações,
1126 é importante considerar que há necessidade de que, onde haja serviço da Defensoria
1127 Pública, a família ou pessoa responsável/interessada seja encaminhada prontamente
1128 ao atendimento. A partir de nossa experiência no atendimento, verificamos que a
1129 situação de vulnerabilidade a que a criança está submetida muitas vezes decorre de
1130 uma série de outras vulnerabilidades e violações de direitos do grupo familiar
1131 (moradia, assistência social, saúde, trabalho etc.) e a Defensoria Pública pode
1132 trabalhar nessas demandas, o que pode impactar muito positivamente na vida da
1133 criança, possibilitando mantê-la em sua família de origem. E quanto mais
1134 precocemente pudermos atuar, mas efetiva pode ser a defesa do direito à convivência
1135 familiar da criança e do adolescente. Ao lado desse trabalho, e decorrente dele, a
1136 Defensoria Pública atua coletivamente na defesa do direito à convivência familiar, quer
1137 participando de conselhos, comitês e grupos de trabalhos, quer frente a uma situação
1138 de falha/deficiência no serviço que dificulte a garantia à convivência familiar, evitando,
1139 assim, qualquer solução que importe o afastamento da criança e adolescente de sua
1140 família de origem. Destaca-se que essa atuação não se resume à defesa jurídica no
1141 processo, mas tem uma dimensão interdisciplinar e intersetorial. Há atendimento com
1142 profissionais das equipes técnicas da Defensoria Pública (psicólogos/os e assistentes
1143 sociais) que, quando se verifica necessário, promovem a articulação da rede de
1144 proteção e encaminhamentos a serviços socioassistenciais, de saúde, educacionais
1145 etc. Além disso, a Defensoria Pública pode contribuir em ações de educação em
1146 direitos, participando das discussões referentes ao direito à convivência familiar e
1147 comunitária. **Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente. **1.2.**
1148 **Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal e Acompanhamento das**
1149 **execuções das ações do Plano Decenal (pauta permanente); Relato: 1.2.1 - O**
1150 Protocolo nº20.748.983-2 que trata da contratação de uma instituição para a
1151 elaboração do relatório final do plano decenal, plano decenal novo e demais produtos,



1152 está na Procuradoria Geral do Estado para análise e demais providências. **Parecer da**
1153 **Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente. **1.2.2** - A CPCA coordena o Comitê
1154 Interinstitucional de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal
1155 dos Direitos da Criança e do Adolescente, o CEDCA tem representação no Comitê e
1156 tendo em vista a nova composição do CEDCA, solicitamos a nova indicação ou a
1157 ratificação das indicações atuais quais sejam: Titular: Nadir Aparecida da Silva Fantin
1158 – representante da Associação Amor e Cuidados – AAMEC Suplente: Débora Cristina
1159 dos Reis – representante da Associação Paranaense de Cultura – ABEC - **Parecer da**
1160 **Câmara:** Definir em plenária. **Parecer do CEDCA: Indicações: AAMEC como titular**
1161 **e ABEC como suplente. 1.2.3** - Sobre a elaboração do relatório de execução das
1162 metas de 2023 o Comitê Interinstitucional fará uma reunião do dia 14/12/2023 para
1163 explicar sobre o preenchimento do instrumental, etapas e prazos para a elaboração do
1164 documento. **Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente. **1.3. Política**
1165 **Estadual aos Povos Indígenas (pauta permanente); Relato:** “Histórico: Relato de
1166 setembro: Após a resposta da SEMIPI do ofício nº86/2023 do CEDCA, no qual o
1167 CEDCA solicita informações sobre a Política Estadual aos Povos Indígenas, o
1168 conselho solicitou a SE/CEDCA que encaminhasse cópia do protocolo, com a resposta
1169 do ofício, para: TJ, MP, CONAI, FUNAI e OAB/CDDCA, para ciência e tomada de
1170 providências que entenderem cabíveis. Destaca-se que os encaminhamentos foram
1171 realizados por meio do ofício nº175/2023.” A SE/CEDCA informa que, até o momento,
1172 não houve retorno do ofício enviado. **Parecer da Câmara:** A Câmara solicita que o
1173 ofício nº175/2023 seja reiterado, estabelecendo o prazo de 15/01/2024 para o retorno.
1174 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 1.4 – Protocolo 21.226.574-8**
1175 **– Inclusão Banco de Projetos – Associação Serpiá; Relato:** A Associação Serviços
1176 e Programas para a Infância e Adolescência - Serpiá, solicita a inclusão do projeto
1177 “SER - Desenvolvimento Socioemocional” no Banco de Projetos FIA/PR. O objetivo
1178 geral é “Promover o desenvolvimento das habilidades socioemocionais de crianças e
1179 adolescentes por meio dos atendimentos clínicos, associados ao trabalho de
1180 brinquedoteca e de atividades socioculturais”, beneficiando 60 crianças e
1181 adolescentes, na faixa de 2 a 18 anos, de ambos os sexos, oriundas de famílias dos
1182 municípios de Pinhais, Curitiba, Piraquara, Colombo, São José dos Pinhais, Quatro
1183 Barras e outros da região Metropolitana com transtorno psíquicos, dificuldades de
1184 interação social, com baixo nível econômico e sócio educacional. Hoje a Associação
1185 Serpiá possui uma fila de espera que totaliza 115 crianças e adolescentes aguardando



1186 uma vaga de atendimento gratuito, com este novo projeto objetiva-se oferecer 30
1187 vagas de atendimento gratuito e possibilitando que a instituição dinamize a fila de
1188 espera. Durante o período de execução do projeto serão mantidas mensalmente 30
1189 vagas de atendimento. O valor total do projeto é de R\$180.478,31 a ser desembolsado
1190 no período de execução de 10 meses. O valor será executado com pagamento de
1191 pessoal e despesas patronais. **Parecer da Câmara:** Aprovado a inclusão do Banco de
1192 Projeto. **Parecer do CEDCA:** **Aprovado o parecer da câmara. 1.5 – Inclusão de**
1193 **Banco de Projetos - Associação Juscidadania - Voluntariado da Justiça Federal**
1194 **do Paraná - Projeto Dindo – Apadrinhamento; - RETIRADO DE PAUTA. 1.6.**
1195 **Protocolo 21.118.704-2 – Solicita informações sobre as pautas referentes às**
1196 **mulheres que atualmente estão sendo apreciadas no Cedca/PR. Relato:** O
1197 presente protocolado trata-se do recebimento do ofício nº 058/2023 enviado pelo
1198 CEDM – Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – o assunto é sobre: pautas
1199 referentes à mulher que estão atualmente em discussão no âmbito do Conselho
1200 Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR. O CEDM solicita ao
1201 CEDCA informações relacionadas às pautas referentes à mulher que estão sendo
1202 atualmente discutidas no Conselho da Criança, justificam que desejam “estabelecer
1203 um maior alinhamento e cooperação entre nossos conselhos, a fim de promover a
1204 efetiva proteção e promoção dos direitos das mulheres em nosso estado”, e solicitam
1205 as seguintes informações: 1. Uma lista das pautas relacionadas aos direitos das
1206 mulheres que estão atualmente em discussão no Conselho Estadual dos Direitos da
1207 Criança e do Adolescente. 2. O calendário das reuniões do Conselho Estadual dos
1208 Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo datas, horários e locais, para que
1209 possamos considerar a participação de representantes do Conselho Estadual dos
1210 Direitos da Mulher. 3. Informações sobre como o Conselho Estadual dos Direitos da
1211 Criança e do Adolescente aborda a política da mulher em seu plano estadual. Por fim,
1212 o Conselho da Mulher destaca ainda que entendem que o compartilhamento dessas
1213 informações facilitará a colaboração entre nossos conselhos, promovendo uma
1214 abordagem mais abrangente e coordenada para enfrentar as questões críticas que
1215 afetam as mulheres em nosso Estado. **Parecer da Câmara:** A Câmara sugere o
1216 encaminhamento a CPCA/SEDEF e a SE/CEDCA para que em conjunto elaborem
1217 uma informação técnica e tragam para conhecimento do Conselho, para possibilitar a
1218 resposta ao CEDM. **Parecer do CEDCA:** **Aprovado o parecer da câmara. 1.7 -**
1219 **SEED Relato:** Projeto apresentado pela SEED é oriundo da deliberação nº 020/2021



1220 do CEDCA no valor de R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). O Projeto
1221 apresentado intitula-se “START ESPORTE & ARTE” e visa implementar atividades em
1222 turno complementar, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente
1223 (ECA) e com o Plano Decenal da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná.
1224 Tem como proposta desenvolver atividades esportivas e culturais em 25 Instituições
1225 Públicas Estaduais de Ensino, de diferentes municípios do Estado do Paraná, com
1226 índices de vulnerabilidade social, principalmente, com indicação de rompimento dos
1227 laços familiares, infrequência e abandono escolar. O referido projeto tem como foco
1228 desenvolver a valorização, a criação de vínculos, o protagonismo, a participação
1229 democrática, a promoção e defesa da cidadania e dos direitos humanos da criança e
1230 do adolescente. A base do Projeto visa o atendimento a 3.000 crianças e
1231 adolescentes, entre 10 a 17 anos, de ambos os sexos, em comunidades de baixa
1232 renda e em situação de vulnerabilidade social no Estado do Paraná – priorizando
1233 históricos de infrequência, abandono escolar e indicação de rompimento dos laços
1234 familiares. A proposta visa implementar atividades relacionadas a área de
1235 esporte/lazer e cultura/artes, mantendo-os distantes dos riscos sociais e de outras
1236 violações de direitos existentes na comunidade em que vivem, fortalecendo vínculos,
1237 bem como promovendo a valorização do protagonismo e pertencimento, para que
1238 sejam atores da sua própria história. O objetivo é contribuir para a construção de um
1239 futuro mais seguro e promissor para esses jovens. As instituições selecionadas foram
1240 determinadas a partir de análises estatísticas locais, como o Índice de Vulnerabilidade
1241 Social (IVS), em parceria com as Secretarias Municipal/Estadual articulada com a
1242 Rede de Proteção e o Centro de Atenção Psicossocial que acompanha os casos nos
1243 quais são identificadas violações de direitos da criança e do adolescente. Em geral,
1244 cada instituição poderá ofertar, dependendo das suas especificidades e necessidades,
1245 uma atividade desportiva e uma artística em turno complementar à escolarização.
1246 Foram verificadas, para a implementação do projeto, a estrutura física e a
1247 disponibilidade de pátio interno e/ou área externa e/ou 2 salas de aula amplas,
1248 auditórios, biblioteca e/ou laboratório de informática, cozinha, refeitório e espaços
1249 coletivos. O projeto conta com um total de 50 profissionais, dentre eles 25 instrutores
1250 desportivos especialistas em artes marciais e 5 instrutores da arte especialistas em
1251 música, 5 instrutores da arte especialistas em arte cênica, 6 instrutores desportivo ou
1252 da arte especialistas em dança, 4 instrutores da arte especialistas em artes plásticas e
1253 5 instrutores da arte especialistas em canto. **Parecer da Câmara:** Aprovado o mérito



1254 do projeto. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.** Juliana Sabbag
1255 encerra a reunião agradecendo a participação de todos/as. Essa ata foi redigida pela
1256 servidora Marcela Gusso e após a aprovação será publicada no Dioe e disponibilizada
1257 no site do CEDCA.

1258

1259